

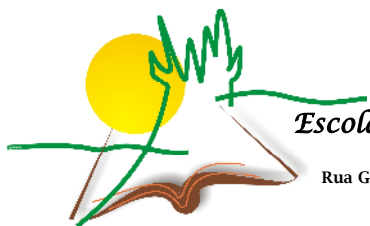


# Plano Curricular do Agrupamento

Agrupamento de Escolas de Estremoz

Ano Lectivo 2010 / 2011





Direcção Regional de Educação do Alentejo

*Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz*

Código -135574

Rua General Humberto Delgado - Apartado 48 - 7100 - 123 Estremoz

Telfs. 268333784 / 5 \* Fax: 268332597

## INTRODUÇÃO

O Projecto Curricular do Agrupamento é um instrumento fundamental de ligação entre o Currículo Nacional, o Projecto Educativo, o Projecto TEIP II e o Projecto de Intervenção da Directora do Agrupamento que define linhas orientadoras para elaboração dos Projectos Curriculares de Turma.

Este documento orientador vai operacionalizar o(s) currículo(s), definindo opções e intencionalidades próprias e locais, facilitadoras da organização e gestão, geradora de dinâmicas adequadas a uma efectiva intervenção/acção.

Sendo também um instrumento de gestão pedagógica, pretende-se que promova estratégias e tempos de reflexão contextualizada sobre as metodologias, as práticas, as aprendizagens, tendo em vista, uma melhoria efectiva dos resultados dos alunos, promovendo o seu sucesso escolar e educativo.

# 1. ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO

## 1.1. Os alunos do Agrupamento

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS				
CICLO	ESCOLA	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	TOTAL
PRÉ-ESCOLAR	-Santa Maria	2	40	195
	- Caldeiro	1	25	
	-Mata	3	62	
	-Arcos	1	18	
	-Evoramonte	1	5	
	-Glória	1	19	
	-S. Vitória do Ameixial	1	7	
	-S. Bento do Cortiço	1	11	
	S. Lourenço	1	8	
1º CICLO	-Caldeiro	7	158	409
	-Mata	6	123	
	-Arcos	2	22	
	-Evoramonte	1	17	
	-Glória	2	21	
	-S. Vitória do Ameixial	1	12	
	-S. Bento do Cortiço	1	14	
	-S. Domingos de Ana Loura	1	8	
	-S. Lourenço de Mamporcão	1	10	
	-Veiros	2	24	
2º CICLO	- 5º Ano	6	129	268
	-6º Ano	7	139	
3º CICLO	-7º Ano	3	55	168
	-8º Ano	3	54	
	-9º Ano	3	59	
CEF	-Tipo 2	2	29	29
	<b>Total de alunos</b>			<b>1044</b>
CNO	- CRVCC			414*

\*Em reconhecimento

## 1.2. Alunos sinalizados com NEE

Nível de ensino	Nº alunos
Pré-escolar	4
1º Ciclo	10
2º Ciclo	12
3º Ciclo	15
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

## 1.3. Alunos da Unidade de Multideficiência

Unidade de Multideficiência *	8
-------------------------------	---

\*4 alunos frequentam o 1º Ciclo; 1 aluno o 2º Ciclo; 3 alunos o 3º Ciclo.

## 1.4. Pessoal docente e técnicos do Agrupamento

Nível de ensino	Docentes com turma	Núcleo Ensino Especial	Unidade Multideficiência	Intervenção Precoce	Apoio sócio-educativo	Órgão de Gestão	Coord. de estab.	SPO	Total
Pré-escolar	12	12 *	4	3	1	1	0		
1º Ciclo	24			1	4**	2	2		
2º Ciclo	69			0	0	1	0		
3º Ciclo				0	0	1	0		
Técnicos			2***					3***	
RVCC - formadores									7
Equipa Técnica CNO									5
Alfabetização									1
Técnicos TEIP									5
Técnico (estágio)									1
AEC									26

\*(5 professores – 910 QA + 3 professores em mobilidade dentro do Agrupamento + 4 docentes colocados na Intervenção Precoce)

\*\* 1 prof a tempo inteiro 3 prof a tempo parcial

\*\*\* a tempo parcial

## Pessoal não docente

### 1.5. Distribuição dos Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos do Agrupamento

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	ASSISTENTES OPERACIONAIS				ASSISTENTES TÉCNICOS	COORD. TÉCNICA
	CME	ME	ACORDO DE COLABORAÇÃO DREA/CME	CENTRO DE EMPREGO		
Jl de Santa Maria	3		2			
EB1/Jl da Mata	6	3	2	1		
EB1/Jl de Arcos	1	1	1	1		
EB1/Jl de Evoramonte	1	1				
EB1/Jl de Glória	2	0	1	0		
EB1 de S. Vitória do Ameixial	1					
EPEI	1					
EB1/Jl de S. Bento do Cortiço		1	1			
Jl de S. Lourenço de Mamporcão		1				
EB1 de S. Lourenço de Mamporcão		1				
EB1 do Caldeiro	4	3	1			
EB1 de S. Domingos de Ana Loura	1					
EB1 de Veiros	1			1		
EB Sebastião da Gama	4	15			6	1
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>3</b>		

### 1.6. Participação dos Encarregados de Educação nos órgãos do Agrupamento

Representantes no Conselho Pedagógico	2
Representantes no Conselho Geral	4
Representantes das turmas 2º e 3º Ciclos	2 por turma
Representantes das turmas do Pré-Escolar e 1º Ciclo	1 por turma

### 1.7. Horário de Atendimento aos Encarregados de Educação pelos docentes titulares de turma ou directores de turma

Pré-escolar e 1º Ciclo	1h semanal
2º e 3º Ciclos	45 minutos semanais

## 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ACÇÃO PEDAGÓGICA

Acreditamos que as pessoas são o primeiro e mais precioso capital de toda e qualquer acção e que têm de ser os destinatários, os actores e agentes de mudança;

É nossa vontade proporcionar uma resposta global e integrada ao desafio que constitui a construção da nossa autonomia através da concretização de políticas e acções centradas na nossa realidade, chamando a essa construção todos os intervenientes no processo educativo;

Só num clima de confiança, tolerância, colaboração, solidariedade e entajuda é possível a construção de parcerias sólidas e intervenientes que se sintam implicadas e capazes de dar resposta às necessidades e anseios da comunidade educativa;

Consideramos fundamental promover uma cultura de participação activa, efectiva e afectiva dos pais e encarregados de educação para a concretização de uma Escola de Sucesso, onde se consolidem atitudes, comportamentos, valores, assumidos como pilares de uma sociedade que se quer justa, democrática, tolerante e acima de tudo humana. Valorizamos a diversidade e diferença, consideramos fundamental dar espaço e tempo para a afirmação das diferentes realidades que constituem o Agrupamento (rural e urbana), através da permuta permanente e enriquecedora de vivências, articulação global de interesses, motivações, competências e recursos próprios.

### 2.1. AMBIÇÃO ESTRATÉGICA

O Agrupamento tem um âmbito de intervenção muito vasto, sendo constituído por diferentes níveis de educação e ensino, assim como diferentes realidades, espaços, contextos e actores.

A intervenção/acção tem, forçosamente de reflectir esta diversidade e diferenças, não se arredando, contudo, das problemáticas transversais já identificadas.

Assim sendo, assume-se como ambição estratégica:

- **A inovação pedagógica**, que visa o fazer diferente, como um contributo para o desenvolvimento das aprendizagens activas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras, como estratégia para a mudança, pressupondo uma reflexão contínua, onde se garante a sustentabilidade de todo o processo, gerando expectativas positivas e envolvimento activo de todos os intervenientes;
- **A formação dos docentes e não docentes**, partindo das necessidades identificadas, com vista a uma valorização pessoal, profissional e social, conseguida através de tomada de decisões, da interacção, do diálogo e da negociação, implicando a construção do conhecimento necessário ao desenvolvimento dos próprios actores envolvidos. Articula-se desta forma, um projecto de formação como estratégia para a intervenção e desenvolvimento, colocando os docentes e não docentes como sujeitos do processo.

- **A diversificação da oferta formativa** adequando-a às necessidades sentidas pelos alunos e famílias, quer a nível local quer regional como aposta na educação e formação dos jovens.
- **Funcionamento de um Gabinete de Apoio ao Aluno** para uma intervenção concertada, atendendo às necessidades identificadas e sentidas quer pelos alunos, docentes, não docentes, pais e famílias;
- **Contribuição para o aumento do nível de escolarização da comunidade local**, através do Centro Novas Oportunidades e através da oferta de Cursos de Educação Formação de Adultos, e Cursos de Educação Extra-Escolar.
- **Gabinete de Avaliação Interna do Agrupamento**, para um acompanhamento contínuo, crítico e construtivo, de todos os órgãos e serviços que constituem o Agrupamento.

## **2.2. OPÇÕES E PRIORIDADES CURRICULARES**

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e perante os quatro eixos de intervenção definidos nos documentos referência, foram consideradas as seguintes opções e prioridades curriculares:

### **NO EIXO: INTERVENÇÃO INSUCESSO, ABANDONO E ABSENTISMO**

- Anular os níveis de insucesso nas áreas disciplinares de Língua Portuguesa, Matemática e Inglês;
- Valorizar as novas tecnologias de Informação e Comunicação como suporte das aprendizagens;
- Reforçar as horas nos quadros de docência atrás referenciados;
- Aposta nas tutorias e apoio individualizado;
- Implementar uma dinâmica de animação e ocupação das férias escolares;
- Afectar recursos humanos especializados em gabinetes de apoio aos alunos, professores, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação e famílias para um acompanhamento mais atento e individualizado;
- Alargar a oferta formativa, de forma a possibilitar o prosseguimento de estudos a todos os alunos;
- Valorizar experiências e saberes, formais, não formais e informais dos alunos de forma a incentivar o seu interesse pelos saberes disciplinares;
- Apostar em metodologias e práticas criativas e inovadoras, reflexivas e geradoras de efectiva mudança ao nível da sala de aula / escola / agrupamento.

### **NO EIXO: AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS**

- Melhorar o processo de comunicação interno e externo do Agrupamento, educando na e para a cidadania;

- Promover um maior envolvimento/responsabilização de todos, estimulando atitudes e comportamentos de respeito pelo outro, promovendo uma articulação estreita e efectiva entre a escola/família/comunidade através do seu envolvimento na vida escolar;
- Apostar na sensibilização e formação de alunos, docentes, pais , famílias, nas áreas de competências sociais e gestão de conflitos;
- Animar pedagogicamente os intervalos e períodos de almoço, como forma de diminuição de comportamentos anti-sociais e melhoria de relacionamento interpessoais, apostando nas actividades lúdicas e criativas.

### **NO EIXO: FALTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS/CICLOS E ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO**

- Promover espaços e tempos de encontro e convívio, através do desenvolvimento de projectos conjuntos entre todos os níveis/ciclos e estruturas organizativas do Agrupamento
- Dar a conhecer a toda a comunidade educativa as boas práticas, projectos criativos e inovadores do Agrupamento;
- Sensibilizar/Incentivar para o conhecimento e investigação no âmbito das Ciências Experimentais;
- Apostar na ligação dos alunos à realidade social envolvente através do contacto com diferentes agentes económicos do Concelho, de forma a favorecer a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida activa.
- Realização de um encontro entre docentes do 1º ciclo e da educação pré-escolar da rede pública e da rede particular e de solidariedade social, com os seguintes objectivos:
  - Reflectir as práticas de cada nível de educação e ensino;- Partilhar estratégias desenvolvidas a partir da área de conteúdo da “Formação Pessoal e Social”;- Partilhar experiências e boas práticas.

### **NO EIXO: DIFICULDADES DA GESTÃO DA DIVERSIDADE DE ALUNOS (OUTRAS CULTURAS/ETNIAS/EM RISCO SOCIAL/COM MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS/COM NECESSIDADES EDUCATIVAS**

- Desenvolvimento de projectos/acções/actividades, no sentido de promover a integração plena e sucesso escolar e educativo de todos os alunos independentemente da sua origem, cultura, etnia, e / ou diferenças;
- Apostar na diversidade e diferença como pólo gerador e aglutinador de ensino / aprendizagem, com vista à promoção de competências pessoais e sociais de

respeito, amizade, solidariedade, partilha e tolerância pelo outro, assumindo-se a escola / agrupamento como um espaço de prática(s) permanente(s) de cidadania;

- Valorizar e fomentar o conhecimento do património social e cultural local (rural e urbano), reconhecendo as experiências, vivências e valores culturais do meio como recurso e suporte fundamental às aprendizagens;
- Apostar na escola como agente e pólo fundamental de mudança e desenvolvimento, através do reconhecimento pela comunidade do seu trabalho e acção educativa.

### 2.3. PLANIFICAÇÃO DA ACÇÃO/INTERVENÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS DO AGRUPAMENTO - RESUMO

	Funções	Acções/actividades
Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir princípios orientadores</li> <li>- Acompanhar;</li> <li>- Fazer recomendações;</li> <li>- Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover em colaboração com a Direcção, Conselho Pedagógico e Associação de Pais iniciativas de/para envolvimento e desenvolvimento da comunidade educativa;</li> <li>- Sensibilizar o Conselho Municipal da Educação para a necessidade de mútua colaboração e acção articulad;</li> <li>- Criação de uma equipa de apoio e acompanhamento à Directora.</li> </ul>
Direcção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar;</li> <li>- Implementar;</li> <li>-Dar orientações de acção;</li> <li>- Motivar;</li> <li>-Disponibilizar meios;</li> <li>- Regular;</li> <li>-Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agendar a médio e a longo prazo as acções estruturantes da vida do Agrupamento a fim de serem devidamente reflectidas;</li> <li>- Criar grupos de trabalho;</li> <li>- Celebrar protocolos e parcerias com instituições;</li> <li>- Elaborar relatórios analíticos periódicos;</li> <li>- Constituir uma base de dados estatísticos e documentais;</li> <li>- Promover a interacção dos diferentes estabelecimentos educativos;</li> <li>- Promover a estruturação de instrumentos de regulação /avaliação da acção nas diferentes áreas;</li> <li>- Providenciar pela melhoria dos espaços de trabalho e lazer.</li> </ul>

<p><b>Conselho Pedagógico</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agendar a acção educativa;</li> <li>- Planificar</li> <li>-Analisar e concluir</li> <li>- Dar orientações de acção</li> <li>- Regular a acção didáctico-pedagógica</li> <li>-Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as competências transversais estruturantes da aprendizagem, essenciais para a transição de ciclo.</li> <li>- Promover a estruturação de instrumento de diagnóstico de competências a aplicar no início de cada ano de escolaridade.</li> <li>- Estruturar planos de formação dos agentes educativos;</li> <li>- Promover a revisão da distribuição das cargas horárias disciplinares e não disciplinares.</li> <li>- Criar as estruturas coordenadoras das áreas curriculares não disciplinares.</li> <li>- Criar uma estratégia de substituição de docentes a faltar.</li> <li>-Definir critérios para elaboração de materiais didáctico-pedagógicos para apoio nas aulas de substituição.</li> <li>-Elaborar relatórios analíticos sobre acção educativa desenvolvida no agrupamento.</li> <li>-Emitir recomendações/orientações de acção aos órgãos intermédios de gestão pedagógica.</li> <li>- Definir, respeitando a Lei, critérios e indicadores internos para avaliação de desempenho em articulação com a Comissão de Avaliação.</li> <li>- Promover iniciativas de aproximação e interacção dos agentes educativos do agrupamento.</li> <li>- Elaborar o projecto de Avaliação Interna do Agrupamento.</li> </ul>
<p><b>Departamentos curriculares</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planificar</li> <li>-Coordenar</li> <li>-Regular</li> <li>-Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir em cooperação inter-ciclos, as competências estruturantes das aprendizagens transversais às disciplinas/áreas curriculares (essenciais para a transição de Ciclo).</li> <li>- Elaborar dispositivos de diagnóstico de competências a aplicar no início de cada ano de escolaridade.</li> <li>- Propor soluções para redistribuição de cargas horárias disciplinares e não disciplinares.</li> <li>- Propor/desenvolver actividades de formação dos docentes.</li> </ul>
<p><b>Conselho DT e Conselhos de Ano</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planificar</li> <li>-Coordenar</li> <li>-Regular</li> <li>-Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar um guião base para elaboração do Projecto Curricular de Turma</li> <li>-Regular a execução dos PCT</li> <li>-Planificar acções de aproximação entre escola/pais/encarregados de educação.</li> <li>- Elaborar um guião de apoio para os encarregados de educação.</li> <li>- Criar instrumentos de registo entre Escola/Encarregados de Educação;</li> <li>- Promover assembleias de delegados de turma.</li> </ul>
<p><b>Conselhos de Turma</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Planificar</li> <li>-Coordenar</li> <li>-Regular</li> <li>-Avaliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, acompanhar e avaliar o PCT</li> <li>- Desenvolver iniciativas que promovam o envolvimento/participação dos pais na vida escolar.</li> </ul>

Núcleo E.E.	-Informar -Planificar -Apoiar -Regular -Avaliar	-Desenvolver contactos com instituições locais socioculturais e empresariais, em concertação com o Conselho Pedagógico e Direcção; -Dar orientações de apoio aos docentes relativos aos alunos com NEE
SPO	-Planificar -Analisar - Orientar -Informar	- Promover acções de apoio à descoberta de áreas vocacionais dos alunos. - Diagnóstico e acompanhamento de alunos.

### 3. DESENHO CURRICULAR

#### 3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica, desenvolvida em complemento com a família.

Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso na escolaridade obrigatória.

É ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar da rede nacional (pública e privada, com e sem fins lucrativos).

Os estabelecimentos de educação pré-escolar são instituições que asseguram actividades vocacionadas para o desenvolvimento das crianças, proporcionando-lhes:

- Actividades educativas, da responsabilidade do educador de infância. Estas actividades têm a duração de 5 horas diárias;
- Actividades da componente de apoio à família, da responsabilidade das autarquias, das associações de pais e das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Estas consistem em actividades de animação sócio-educativa (prolongamento de horário) e em serviço de refeição.

A actividade educativa neste nível de educação tem como referência o estabelecido no documento Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Estas orientações definem um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na tomada de decisões sobre o processo educativo a desenvolver com as crianças.

- **Orientações curriculares para a educação pré-escolar**

<b>Formação Pessoal e Social a)</b>			
<b>Conhecimento do Mundo b)</b>			
<b>Expressão e Comunicação c)</b>	Domínios	Expressões	Motora Dramática Plástica Musical
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
		Matemática	

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar identificam três áreas de conteúdos:

a) Área de Formação Pessoal e Social - Área transversal e integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras:

- Implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores;
- Promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

b) Área de Conhecimento do Mundo - Área de aquisição e articulação de conhecimentos:

- Toma como ponto de partida a curiosidade natural da criança, no seu desejo de saber e compreender porquê;
- Envolve o conhecimento e a relação da criança com as pessoas, o conhecimento dos objectos e do mundo natural e construído.

c) Área de Expressão e Comunicação - Área básica de actividades que estimula aspectos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem:

- Engloba os instrumentos fundamentais para a aquisição de competências de aprendizagem nesta fase do desenvolvimento e ao longo da vida;
- Abrange aprendizagens relacionadas com a actividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem, de expressão e comunicação.

### 3.2. 1º CICLO

O 1.º ciclo do ensino básico é constituído por 4 anos de escolaridade. Os alunos iniciam a escolaridade básica com 6 anos de idade (que completem até 15 de Setembro ou, se requerido pelo encarregado de educação, até 31 de Dezembro).

O horário semanal dos alunos integra:

- Áreas curriculares, com uma carga de 25 horas semanais (ou 26 caso frequentem a disciplina de Educação Moral e Religiosa);

- Áreas curriculares não disciplinares (incluídas na carga horária de 25 horas semanais);
- Área transversal: Educação para a Cidadania, através da qual se pretende contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos;
- Actividades de Enriquecimento Curricular: incluem obrigatoriamente a aprendizagem da língua inglesa e o apoio ao estudo.

Além das duas actividades obrigatórias, os planos podem incluir o ensino da música, a actividade física e desportiva, o ensino de outras línguas estrangeiras e de outras expressões artísticas.

Este nível de escolaridade é leccionado por um único professor, em regime de monodocência.

	<b>Disciplinares</b>	<b>Não Disciplinares</b>
<b>Áreas Curriculares</b>	• <u>Língua Portuguesa</u> a)	• <u>Estudo Acompanhado</u> b)
	• <u>Matemática</u> a)	• <u>Formação Cívica</u> b)
	• <u>Estudo do Meio</u> a)	• <u>Área de Projecto</u> b)
	• <u>Expressões</u> a) <u>Expressão Físico-Motora</u> <u>Expressão Dramática</u> <u>Expressão Musical</u> <u>Expressão Plástica</u>	
	• <u>Educação Moral e Religiosa</u> c)	
Actividades de Enriquecimento Curricular d)		

a)De frequência obrigatória, de acordo com os tempos mínimos estabelecidos no Despacho n.º 19 575/2006, de 25 de Setembro.

b)Desenvolvidas em articulação entre si e com as restantes áreas curriculares.

c)Facultativa nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

d)De carácter facultativo, nos termos do art.º 9.º, incluindo obrigatoriamente, a iniciação ao Inglês e o Apoio ao Estudo.

De acordo com os princípios e sugestões para a gestão do currículo do 1.º ciclo, os professores devem destinar, no mínimo:

- Oito horas por semana para a Língua Portuguesa, incluindo uma hora diária para a leitura;

- Sete para a Matemática;
- Cinco para o Estudo do Meio, sendo que metade destas últimas deve ser dedicada ao Ensino Experimental das Ciências.

O restante tempo lectivo deve ser gerido pelos docentes, de forma flexível, podendo ser utilizado para trabalhar as áreas das expressões ou para reforçar as restantes áreas curriculares.

### 3.2. 2º CICLO

O 2.º ciclo do ensino básico é constituído por dois anos de escolaridade.

A organização curricular inclui:

- Áreas curriculares;
- Áreas curriculares não disciplinares;
- Área transversal: Educação para a Cidadania, através da qual se pretende contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Este nível de ensino é leccionado em regime de professor por área.

Componentes do currículo		Carga horária (x 90 min) (b)		
		5.º	6.º	Total do ciclo
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares:			
	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>			
	Língua Portuguesa	2,5*	2	11*
	Língua Estrangeira	1,5	2	
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	
	<b>Matemática e Ciências</b>			
	Matemática	2	2,5*	7,5*
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
	Educação Visual e Tecnológica (b)	2	2	6
	Educação Musical	1	1	
	<b>Educação Física</b>	1,5	1,5	3
	<b>Formação Pessoal e Social</b>	Educação Moral e Religiosa (c)	0,5	0,5
	<b>Áreas curriculares não disciplinares (d):</b>			
	Área de Projecto; Estudo Acompanhado	1 1,5	1 1	5,5
	Formação Cívica	0,5	0,5	
	<b>Total</b>	17	17	34

\* A decidir pela escola – Meio tempo atribuído a Língua Portuguesa no 5º Ano e à disciplina de Matemática no 6º Ano

a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) A leccionação de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

(d) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A área de projecto e o estudo acompanhado são assegurados por equipas de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes

### **3.3. 3º CICLO**

O 3.º ciclo do ensino básico é constituído por três anos de escolaridade.

O plano de estudos deste nível de ensino inclui:

- Áreas curriculares disciplinares;
- Áreas curriculares não disciplinares;
- Área transversal: Educação para a Cidadania, através da qual se pretende contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

As áreas curriculares não disciplinares contribuem para a formação integral dos alunos através da contextualização, articulação e integração dos saberes.

Com carácter transversal, a Educação para a Cidadania deve promover, em articulação com as áreas curriculares disciplinares:

- A valorização da língua portuguesa;
- A dimensão humana do trabalho;
- A utilização das tecnologias de informação.

Este nível de ensino desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 90 min.) (a)			
		7.º	8.º	9.º	Total do ciclo
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares: Língua portuguesa	2	2	2	6
	Línguas Estrangeiras Língua Estrangeira 1 Língua Estrangeira 2	1,5 1,5	1 1,5	1,5 1	8
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>				
	História	1	1	1,5	7
	Geografia	1	1,5	1	
	<b>Matemática</b>	2,5*	2,5*	2	7
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				
	Ciências Naturais**	1	1	1,5	6,5
	Físico-Química **	1	1	1	
	<b>Educação Artística</b>				
	Educação Visual	1(c)	1(c)		
	Oferta da Escola (b)	1	1	1,5 (d)	5,5
	<b>Educação Tecnológica **</b>	1 (c)	1(c)		
<b>Educação Física</b>	1,5	1,5	1,5	4,5	
<b>Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação</b>			1	1	
	Educação Moral e Religiosa (e)	0,5	0,5	0,5	1,5
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>Áreas curriculares não disciplinares (f):</b>				
	Área de Projecto; Estudo Acompanhado;	1	1	1	
	Formação Cívica	1	1	0,5	7
	<b>Total</b>	0,5	0,5	0,5	
	<b>Total</b>	18	18	18	54

\* A decidir pela escola – Meio tempo atribuído à disciplina de Matemática no 7º Ano e 8º Anos

\*\*Estas disciplinas, constituindo uma única área, são leccionadas por dois professores. Assim, o horário é: 90 min. (turno A), 90 min. (turno B), para cada disciplina. A turma estará sempre desdobrada. No 9º Ano, mantém o esquema anterior, mas a disciplina de Ciências Naturais tem um acréscimo de 45 minutos (com turma inteira).

\*\*Turmas com desdobramento em dois grupos com períodos de 90 minutos, numa organização semestral.

(a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos.

(b) A escola oferece na da área da Educação Artística (Educação Musical, Dança e Expressão Plástica.)

(c) No 7º e 8º anos, os alunos têm:

- i) Educação Visual ao longo do ano lectivo;
- ii) numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano lectivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística(oferta de escola).

(d) No 9.o ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.o e 8.o anos.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

(f) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A área de projecto e a área de estudo acompanhado são asseguradas, cada uma, por um

#### 4. ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

As Actividades de animação e apoio à família, estão regulamentadas pelo despacho nº 14460/2008, são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento em articulação com a Autarquia de acordo com o protocolo de cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e Associação dos Municípios Portugueses.

Actividades de animação e apoio à família são:

- As que decorrem no período da manhã antes do início da actividade lectiva;
- O serviço de almoços;
- As que decorrem depois do almoço e o início das actividades lectivas da tarde;
- As que decorrem desde o final do horário das actividades lectivas até à hora estipulada em reunião de pais e autarquia no princípio do ano lectivo;
- As interrupções lectivas (os dias destinados à avaliação).

(NOTA: O D.L. nº147/97, no seu artº 9 refere que o horário do Jardim de infância carece de autorização para funcionar mais do que 40 horas semanais onde estão incluídas estas actividades).

- Cabe aos educadores de infância titulares de grupo, coordenar e supervisionar as actividades de apoio à família na componente não lectiva e no horário de estabelecimento, nomeadamente:

- Elaborar a programação das actividades em colaboração com os intervenientes
- Acompanhar as actividades através de reuniões periódicas com as Auxiliares e Animadores destacados para o efeito;
- Avaliar trimestralmente as actividades;
- Elaborar calendarização destas reuniões no princípio do ano lectivo;
- Reunir com pais e encarregados de educação para informar de quem são os dinamizadores, dos locais onde decorrem, assim como do plano de actividades.

Para a supervisão das actividades é atribuída a cada educador uma hora semanal do horário do estabelecimento.

#### 4.1. HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E PLANO DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

Estab. de Ensino (JI)	Horário		Actividades	Alunos envolvidos	Recursos Humanos Existentes
	Lectivo	Activ. de Animação			
EB1/JI Arcos	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	09:00/09:15h Período de almoço 15.30h/17.30h	- Atelier de Jogos - Atelier de dança -Atelier de Música -Atelier de filmes - Expressão Físico-Motora	18	1 Animadora, 1 Assistente Operacional
EB1/JI Mata	9h/12h 13.30h/15.30h	08:30/09:00h Período de almoço 15.30h/17.30h	- Introdução ao Inglês - Expressão Físico-Motora -Expressão Plástica - Histórias, Lengalengas, Poesia - Atelier de filmes	49	2 animadoras 2 Assistente Operacionais
Ji Santa Maria	9h/12h 14h/16h	08:30/09:00h Período de almoço 16h/17.30h	- Iniciação ao Inglês -Expressão Físico-Motora (Jogos Tradicionais, canções de roda, circuitos) - Expressão Dramática (música, dança, teatro) - Expressão Musical - Educação para a cidadania - Expressão Plástica - Actividades Livres	25	2 animadoras 2 Assistente Operacionais
EB1/JI Glória	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	08:30/09:15h Período de almoço 15.30h/18.00h	- Atelier de Filmes -Atelier de Jogos Educativos - Expressão Físico-Motora - Actividades na Biblioteca Escolar	20	1 Animadora
EB1/JI S. Bento do Cortiço	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	09:00/09:15h Período de almoço 15.30h/17.30h	- Iniciação às TIC - Expressão Musical -Culinária - Iniciação ao Inglês - Expressão Física-Motora	9	1 Animadora
Ji * S.Lourenço	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	09:00/09:15h Período de almoço 15.30h/17.30h	-Cinema - Expressão Musical - Expressão Plástica -Expressão Físico – Motora - Ciências TIC	8	1 Animadora
Ji * Sta. Vitória Ameixial	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	09:00/09:15h Período de almoço 15.30h/17.30h	-Expressão Físico – Motora Educação Ambiental Informática	7	1 Animadora
Ji Caldeiro	9h/12h 14h/16h	08:30/09:00h Período de almoço 15.30h/17.30h	- Expressão Plástica -Expressão Físico – Motora -Inglês Ciência/ Matemática Cinema Língua	22	1 Animadora

**Nota:** Devido ao número de crianças (5) que frequenta o JI de Evoramonte este não tem AAAF .

## 5. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o sucesso escolar futuro, o Agrupamento de Escolas de Estremoz, desenvolve em parceria com a Autarquia, Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (de acordo com o Despacho 14460/2008 de 26 de Maio).

Estas actividades são obrigatoriamente organizadas em regime normal, mantendo abertos os Estabelecimentos de Educação e Ensino até às 17h30m. As referidas actividades incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das T.I.C, nomeadamente:

- a- Actividades de Apoio ao Estudo;
- b- Ensino do Inglês;
- c- Actividade Física e Desportiva;
- d- Expressões Artísticas.
- e- Clube das Ciências.

A duração semanal das referidas actividades é fixada de acordo com o mapa anexo:

### 5.1. HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS DO 1º CICLO/PLANO DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

Estab. de Ensino (JI)	Horário		Actividades	Alunos envolvidos	Recursos Humanos Existentes
	Lectivo	Enriquecimento curricular			
EB Arcos	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividades Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	24	2 Docentes 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto, 1 Téc. de Exp. Artísticas e 1 Técnico de Ciências
EB Mata	9h/12h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividades Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	120	8 Docentes 3 Técnicos de Inglês 3 Técnicos de Desporto 4 Técnicos de Exp. Artísticas 5 Técnicos de Ciências
EB Caldeiro	9h/12h 13.30h/15.30h 3ª e 6ª feira * 9.45h/12.00h 13.30h/16.15h	15.45h/17.30h *9.00h/9.45h 16.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividades Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	138	9 Docentes 4 Técnicos de Inglês 6 Técnicos de Desporto 4 Técnicos de Exp. Artísticas 5 Técnicos de Ciências

\* 3ª feira – Turma F ; 6ª feira – Turma D

## Horário dos Estabelecimentos do 1º Ciclo/Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (continuação)

Estab. de Ensino (II)	Horário		Actividades	Alunos envolvidos	Recursos Humanos Existentes
	Lectivo	Enriquecimento curricular			
EB Evoramonte	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h  3ª feira 9.45h/12.00h 13.30h/16.15h	15.45h/17.30h  3ª feira 9.00h/9.45h 16.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	17	1 Docente 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Exp.Artísticas 1 Técnico de Ciências
EB Glória	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	21	2 Docentes 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Exp.Artísticas 1 Técnico de Ciências
EB St.ª Vitória Ameixial	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	12	1 Docente 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Ciências 1 Técnico de Exp.Artísticas
EB S. Bento do Cortiço	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas e Apoio ao Estudo	14	1 Docente 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Exp.Artísticas
EB S. Domingos	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	8	1 Docente 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Ciências 1 Téc. de Exp. Artísticas
EB S. Lourenço	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h  3ª feira 9.45h/12.00h 13.30h/16.15h	15.30h/17.30h  3ª feira 9.00h/9.45h 16.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	10	2 Docentes 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Expressões Artísticas, 1 Técnico de Ciências

## Horário dos Estabelecimentos do 1º Ciclo/Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (continuação)

Estab. de Ensino (JI)	Horário		Actividades	Alunos envolvidos	Recursos Humanos Existentes
	Lectivo	Enriquecimento curricular			
EB Veiros	9.15h/12.15h 13.30h/15.30h	15.45h/17.30h	Inglês, Expressões Artísticas, Actividade Física e Desportiva, Clube das Ciências e Apoio ao Estudo	23	2 Docentes 1 Técnico de Inglês 1 Técnico de Desporto 1 Técnico de Expressões Artísticas, 1 Técnico de Ciências

**Obs.** As substituições dos docentes serão feitas pelos docentes que são recurso do Agrupamento, mediante aviso prévio. As Escolas/Jardins de Infância que usufruem de animadoras, estas poderão substituir por um ou dois tempos. Outras situações deverão constar no Regimento Interno de cada Estabelecimento de Ensino.

### 6. HORÁRIO LECTIVO DA E.B. SEBASTIÃO DA GAMA

<b>MANHÃ</b>	8:30 -13:30
<b>TARDE</b>	13:45 -17:05

#### 6.1. PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES - 2º 3º CICLOS

Cumprindo o estipulado no nº 13 do Despacho nº 13599/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Despacho 17860/2007 de 13 de Agosto, e pelo Despacho nº 19117/2008, de 17 de Julho, foi elaborado o Plano de Ocupação dos Tempos Escolares para o ano lectivo 2010/2011. Este plano pretende dar resposta à ausência temporária do professor titular da turma, privilegiando a realização de actividades lectivas e dando prioridade ao cumprimento do currículo e do programa de cada disciplina.

De acordo com o despacho supra mencionado, a Ocupação dos Tempos Escolares aplica-se aos alunos dos ensinos básico recorrendo-se à substituição do docente em falta, por outro docente.

## **6.2. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO**

### **A – FALTA DO DOCENTE POR MOTIVOS PREVISTOS**

#### **1. PERMUTA**

No caso de ausência planeada pode o professor realizar uma permuta com outro docente da turma, garantindo assim a ocupação plena dos tempos escolares. Para tal, deve entregar nos Serviços Administrativos, com uma antecedência mínima de 24 horas, o impresso próprio contendo a indicação da disciplina, ano, turma, dia e hora da aula que pretende permutar assinado pelo professor proponente e o que aceita fazer a permuta. Caso a proposta seja deferida, não haverá lugar à marcação de falta, sendo o impresso remetido ao assistente operacional do piso respectivo e, na eventualidade da aula não ser cumprida de acordo com o estabelecido, será marcada falta ao professor que não comparecer no dia e hora autorizado.

No caso dos CEF deve ser também comunicada a permuta ao Coordenador do Curso para controlo das horas de formação.

De modo a não haver qualquer prejuízo para os alunos, estes têm de ser informados pelo professor proponente, de modo a levarem o material necessário ao funcionamento das aulas.

O Livro de Ponto da Turma é assinado pelos professores no dia que efectivamente leccionem a aula devendo sumariar a matéria dada e numerar a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.

No caso da permuta, a situação deverá ser regularizada até final da semana seguinte.

#### **2. SUBSTITUIÇÃO POR DOCENTE DA MESMA ÁREA DISCIPLINAR**

Perante a necessidade de faltar e na impossibilidade de realizar permuta, o professor deve comunicar esse facto à Direcção com pelo menos 1 dia útil de antecedência, entregando o respectivo Plano de Aula para que, caso seja possível, um docente do mesmo grupo disciplinar o substitua. Nas situações em que a substituição resulte de um acordo entre os docentes, o Plano de Aula deverá fazer referência ao professor que o irá concretizar. Os alunos deverão ter sempre conhecimento prévio da situação por parte do professor substituído.

O livro de Ponto da Turma é assinado pelo professor substituto que sumariará a matéria efectivamente leccionada e numerará a lição sequencialmente em relação à

disciplina, com a indicação expressa no início do sumário “Substituição com Plano de Aula”.

Nesta situação, haverá lugar à marcação da falta ao professor substituído, muito embora a aula conte como dada, não penalizando os alunos, nem o professor ausente.

### **3. ANTECIPAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE AULA**

O professor que prevê faltar pode efectuar, em situações justificáveis, antecipação ou reposição de aula, observando sempre o limite máximo de blocos lectivos do horário da turma (4 blocos). Para tal, deve o docente entregar, com antecedência mínima de dois dias, um impresso próprio, contendo indicação da disciplina, ano, turma, dia e hora para onde pretende transferir a aula.

O professor tem de informar os alunos com antecedência para que possam fazer a gestão do seu tempo e do material didáctico a transportar. Caso a antecipação ou reposição de uma aula venha a alterar o horário da turma, obrigando os alunos a ficar na escola para além do seu horário habitual, deverá o docente ou o Director de Turma, informar por escrito os encarregados de educação, só se considerando a situação quando o professor ou o director de turma obtiverem o destacável com a respectiva autorização. Nesta situação não haverá lugar à marcação de faltas ao docente, sendo o impresso remetido ao funcionário respectivo.

No livro de ponto da turma, no caso da reposição de aula, o espaço reservado ao sumário ficará em aberto, e será preenchido quando for leccionada a aula, que deverá ser numerada sequencialmente. No caso de antecipação de aula o sumário será registado no espaço do livro de ponto previsto para a aula e deverá ser numerada sequencialmente em relação última aula leccionada. Em ambos os casos tem de constar a data de leccionação da respectiva aula no mesmo espaço onde se regista a sua numeração e no início tem de constar “ **aula antecipada**” ou “**aula reposta**”, consoante o caso.

A antecipação ou reposição de aulas são situações que terão de ser regularizadas num prazo máximo de 2 semanas relativamente à data em que a aula deveria ser dada.

### **B – NO CASO DE FALTA POR MOTIVOS IMPREVISTOS**

- a) No caso de falta por motivos imprevistos o docente titular da turma deve procurar informar a Direcção do Agrupamento, ou se tal for impossível, a telefonista.
- b) No caso da ausência do professor ser notada apenas no momento da aula, o funcionário do bloco deve solicitar um professor de substituição à funcionária responsável por esse serviço, que se encontra em frente à Sala de Professores.

- c) É possível realizar actividades curriculares nos casos em que, em hora de substituição, haja um professor do mesmo conselho de turma (permuta), ou um docente do mesmo grupo disciplinar e o docente ausente tenha deixado o Plano de Aula (substituição). Pode ainda haver lugar a antecipação ou reposição de aulas por parte de professores que se encontrem em horas de substituição.
- d) Quando não for possível realizar as actividades lectivas de acordo com o previsto na alínea ou números anteriores, recorrer-se-á aos professores de substituição, disponíveis para cada hora, que irão realizar actividades de enriquecimento curricular promovendo a ocupação educativa dos alunos para esse efeito podem ser consideradas, entre outras, as seguintes actividades:
1. Sala de Estudo (a realizar na sala de aula do professor em falta) onde podem ser desenvolvidas actividades de natureza formativa no âmbito da área científica do docente substituto;
  2. Actividades no âmbito das TIC;
  3. Leitura orientada;
  4. Pesquisa bibliográfica orientada (BE);
  5. Actividades desportivas orientadas por um professor de Educação Física;
  6. Outras actividades pedagógicas de iniciativa do docente substituto.
- e) Excepto nos casos em que se verificar interesse de algum dos docentes em utilizar a aula de substituição para desenvolver uma actividade com os alunos, o critério para avançar um professor para uma aula de substituição é o seguinte:
1. Docente da turma;
  2. Docente do mesmo grupo disciplinar;
  3. Sistema de rotatividade.
- f) Os professores de substituição, no caso da disciplina de Educação Física, podem ir para uma sala disponível ou utilizar os recursos disponibilizados pela BE/CRE.
- g) Na falta/ausência excepcional do professor de substituição e desde que exista um professor da equipa disponível, a turma pode ser acolhida na BE/CRE para realizar actividades no âmbito de:
1. leitura recreativa/orientada;
  2. sessões formativas sobre o serviço da BE/CRE no apoio à aprendizagem;

3. sessões de leitura em voz alta;
4. pesquisa bibliográfica orientada;
5. pesquisa recreativa;
6. debates no âmbito de assuntos de destaque na imprensa.

h) Caso não recorra às actividades atrás referidas, o professor de substituição deve ter em conta o seguinte:

- É da sua responsabilidade planificar, no âmbito e sob a responsabilidade do seu grupo disciplinar, actividades educativas que, perante uma chamada a uma substituição, permitam aproveitar o espaço da aula de forma produtiva e enriquecedora.
- Todos os grupos disciplinares devem organizar um dossiê com materiais diversificados para que, se um dos seus docentes for chamado a fazer substituição, disponha de material preparado.
- O professor deve registar de forma clara e objectiva o sumário das actividades realizadas, marcar as faltas aos alunos ausentes, que contam como falta à aula prevista no horário, não numerando a lição.
- É expressamente proibido permitir a saída dos alunos antes do *terminus* da aula.

i) Os professores em hora de substituição deverão permanecer na sala de professores até se verificar não haver necessidade de avançar para uma substituição. Os docentes que não venham a ser chamados para fazer uma substituição terão de se deslocar para a BE/CRE assegurando aí o funcionamento das seguintes actividades previstas para esse espaço, nomeadamente apoiar os alunos, ao nível da (o):

1. Leitura bibliográfica orientada;
2. Pesquisa bibliográfica orientada;
3. Actividades no âmbito das TIC;
4. Apoio ao estudo;
5. Verificação dos trabalhos para impressão;
6. Cumprimento de regras.

j) Todo o docente que esteja destacado para substituições tem de assinar, caso não seja chamado para substituição, o livro de ponto correspondente a este serviço. Caso realize uma aula de substituição, assinará também o livro de ponto da turma onde regista o respectivo sumário.

l) As actividades de **Tutoria**, previstas no Despacho nº 50/2005, de 9 de Novembro, tem um regulamento próprio (anexo 1) e destinam-se a alunos com dificuldades de aprendizagem e de integração na escola e na turma, associadas a factores

natureza não predominantemente cognitiva, mas sobretudo para alunos que revelam um elevado grau de desmotivação, dificuldades de organização e de ordem relacional, absentismo e risco de abandono.

Pretende-se com a tutoria desenvolver competências:

- No Domínio Pessoal: reforçar o auto-conhecimento do aluno (interesses, motivações, valores, pontos fortes, pontos fracos).
- No Domínio da Socialização: potenciar uma melhor integração do aluno na turma e na escola, através da promoção de comportamentos e atitudes de participação e partilha no grupo.
- No Domínio da Aprendizagem: analisar e reflectir com o aluno os seus resultados escolares, levando-o a retirar as devidas conclusões, identificando causas e consequências e encontrando estratégias de superação de dificuldades; reforçar expectativas do aluno relativamente à escola; apoiar o aluno na adopção de métodos e técnicas de organização e de estudo; contribuir para o reforço da autonomia do alunos, levando-o a a definir o seu projecto escolar.

## **7. PERCURSOS ALTERNATIVOS**

### **CURSOS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Os Cursos de Educação e Formação (CEF), são cursos que pretendem proporcionar aos jovens um conjunto de ofertas diferenciadas que permitam o cumprimento da escolaridade obrigatória e a obtenção de qualificações profissionais, devidamente certificadas. Destinam-se a jovens com idade a partir dos 15 anos, sem o 1.º, o 2.º ou o 3.º ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário e que pretendam para além da escolaridade uma qualificação profissional. Actualmente existem na escola sede do Agrupamento duas turmas CEF, Tipo II, sendo uma de 1º ano e uma de 2º ano, sendo respectivamente de Carpintaria e de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos .

### **CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS**

#### **Curso Extra – Escolar de Alfabetização de Adultos**

Os Cursos de Educação Extra – Escolar destinam-se, predominantemente, a indivíduos com baixos níveis de escolaridade que já não se encontrem em idade normal de frequência do Ensino Regular. Visam fundamentalmente o combate ao analfabetismo literal e funcional e têm como finalidade específica promover o desenvolvimento das capacidades

de leitura, de escrita e de cálculo. Existem no Agrupamento duas turmas de cursos Extra – Escolar de Alfabetização de Adultos.

**Cursos EFA - Educação e Formação de Adultos** - Os Cursos EFA são uma oferta integrada de educação e formação para públicos adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que possuam baixos níveis de escolaridade e de qualificação profissional. Os cursos existentes no Agrupamento proporcionam uma certificação escolar, correspondendo, à escolaridade básica de quatro, seis e aos níveis I e II. Encontra-se em fase de candidatura a abertura de um curso EFA – B1.

## **CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES**

Este sistema dá possibilidade de reconhecer, validar e certificar os conhecimentos e as competências resultantes da experiência que se adquiriu em diferentes contextos ao longo da vida. A certificação obtida permite não só a valorização pessoal, social e profissional mas também o prosseguimento de estudos/formação.

## **8. AVALIAÇÃO**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino, por isso implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível. Assim é regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 1/2005 (com a reformulação introduzida pelo Despacho Normativo n.º 6/2010), nos três ciclos do ensino básico regular, e pela Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, no pré-escolar.

A avaliação tem por finalidade informar alunos, professores encarregados de educação do grau de cumprimento dos objectivos do currículo, nos domínios dos conhecimentos, das atitudes e das destrezas, de acordo com os critérios de avaliação definidos e aprovados em Conselho Pedagógico e com base no Projecto Curricular de Turma.

A avaliação é um processo contínuo e sistemático recorrendo a diversas modalidades:

## **1- A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa. A avaliação diagnóstica deve incidir quer sobre as capacidades básicas dos alunos que se pensa estarem relacionadas com o sucesso, quer sobre os conhecimentos prévios directamente relacionados com as aprendizagens que se pretendem promover. Para a concretização da avaliação diagnóstica, pode recorrer-se a procedimentos informais, como por exemplo a observação e/ou procedimentos formais, tais como fichas de avaliação diagnóstica, tabelas de avaliação e de auto-avaliação.

## **2- A AVALIAÇÃO FORMATIVA**

A avaliação formativa consiste na recolha e tratamento, de uma forma sistemática e contínua, dos dados relativos aos vários domínios da aprendizagem - competências adquiridas, capacidades e atitudes desenvolvidas - com a finalidade de regulação e de orientação.

Visa a regulação do ensino e das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes no processo, os aspectos em que as aprendizagens dos alunos precisam de ser melhoradas e apontando modos de superar as dificuldades.

Assim sendo, a avaliação formativa.

- É parte integrante do processo ensino aprendizagem
- Não se destina a certificar e a comprovar
- Centra-se nos processos de aprendizagem
- Torna o aluno protagonista da sua própria aprendizagem
- Serve para o aluno auto-regular a sua aprendizagem
- Serve ao professor para, através das informações colhidas, reorientar a sua actividade e tomar as decisões pedagógicas, adequadas às necessidades e capacidades dos alunos (selecção dos métodos e recursos mais adequados)
- Permite diferenciar o ensino
- Serve ao encarregado de educação para melhor acompanhar o seu educando, indo ao encontro das necessidades deste, e para cooperar com o trabalho da escola

## **Instrumentos de avaliação a utilizar**

- Fichas de avaliação
- Grelhas de avaliação directa (intervenções orais, leitura, participação escrita, realização de trabalhos de casa, comportamento, etc)
- Fichas de trabalho (auto-correctivas ou não)
- Trabalhos de casa ( através da sua correcção)
- Trabalhos individuais, de pares e em grupo (trabalhos de investigação, trabalhos práticos);
- Apresentações orais de trabalho;
- Relatórios;
- Portfólios;
- Cadernos diários;
- Fichas de auto e hetero-avaliação;
- Outros ( de acordo com a especificidade dos grupos disciplinares, áreas curriculares não disciplinares)

No caso dos 2º e 3º ciclos, deverão os professores informar os Directores de Turma dos dados da avaliação formativa, a fim destes darem a conhecer aos encarregados de educação, os resultados dos alunos (especialmente na altura das avaliações intercalares). Igualmente deverão servir para cada professor, em colaboração com os restantes elementos do Conselho de Turma, e com as estruturas da escola, com contributo dos encarregados de educação e serviços exteriores à escola, desenvolverem adequadamente o Projecto Curricular de Turma.

Foram definidas pelo Conselho Pedagógico as percentagens e a terminologia a utilizar nas fichas de avaliação:

<b>MENÇÃO QUALITATIVA</b>	<b>PERCENTAGEM</b>
FRACO	<b>0% - 19%</b>
NÃO SATISFAZ	<b>20% - 49%</b>
SATISFAZ	<b>50% - 69%</b>
SATISFAZ BASTANTE	<b>70% - 89%</b>
EXCELENTE	<b>90% - 100%</b>

No caso do 1º ciclo será utilizada a seguinte terminologia.

<b>MENÇÃO QUALITATIVA</b>	<b>PERCENTAGEM</b>
NÃO SATISFAZ	<b>Até 49%</b>
SATISFAZ	<b>50% - 69%</b>
SATISFAZ BASTANTE	<b>70% - 89%</b>
EXCELENTE	<b>90% - 100%</b>

### **3- A AVALIAÇÃO SUMATIVA**

A avaliação sumativa inclui:

- A Avaliação Sumativa Interna
- A Avaliação Sumativa Externa no 9º ano de escolaridade

#### **3.1 AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA**

Consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas, ou seja, de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências definidas para cada disciplina e área curricular . Traduz-se no 1º ciclo de forma descritiva e na atribuição de menções qualitativas: Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente. Nos 2º e 3º ciclos: na atribuição de 1 nível (de 1 a 5) em todas as disciplinas, de uma menção qualitativa.: Fraco, Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente. Nas Áreas Curriculares Não Disciplinares, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação qualitativa expressa nas menções de: Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem.

Esta avaliação ocorre no final de cada período/ano/ciclo.

A Avaliação Sumativa Interna, no final do 3º período, dá origem a:

- Tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções de: Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano. No final de cada ciclo. Aprovado ou Não Aprovado.
- Verificação das condições de admissão aos exames nacionais de 9º ano

## 8.1. Plano Individual de Trabalho

O presente regulamento estabelece o regime aplicável ao Plano Individual de Trabalho a que alude o artigo 22º, ponto 2, da lei nº39/2010 de 2 de Setembro, designado por Regulamento do Plano Individual de Trabalho, nomeadamente quanto ao seu objecto, âmbito e calendarização.

### 1. Calendarização e planificação

***Ultrapassagem do limite de faltas injustificadas: Quando o aluno atinja o dobro de tempos lectivos, semanais por disciplina, sem justificação nos 2º e 3º ciclos:***

- a- O período de aplicação do Plano deverá decorrer num período mínimo de uma semana e máximo de duas semanas;
- b- O Plano será elaborado pelo(s) professores da(s) disciplina(s) e será dado a conhecer ao Director de Turma, pelo meio mais expedito;
- c- O Director de Turma informará o Encarregado de Educação do período, calendarização e local de aplicação do Plano, em reunião presencial;
- d- Caso se revele impraticável o referido no número anterior, por motivos não imputáveis à escola, o Encarregado de Educação será informado, via carta registada;
- e- O Plano será aplicado em período suplementar ao horário lectivo, na escola, podendo ser acordado com o aluno, o local e a hora
- f- A aplicação do Plano terá lugar até 30 dias após o aluno ter atingido o limite de faltas previsto na lei;
- g- O professor poderá acompanhar a aplicação do Plano, sempre que possível. Caso contrário, este acompanhamento poderá ser feito por outro docente no período destinado às Actividades de Apoio Educativo;
- h- O recurso ao Plano Individual de Trabalho, apenas pode ocorrer uma única vez no decurso do ano lectivo, por disciplina;
- i- Caso o aluno atinja o dobro de tempos lectivos, semanais por disciplina, a várias disciplinas, em simultâneo, poderá ser elaborado um plano conjunto.
- j- O Plano Individual de Trabalho será dado a conhecer ao Encarregado de Educação e ao aluno em reunião com o Director de Turma. Por motivos não imputáveis à escola, será dado conhecimento ao Encarregado de Educação, do período de realização do mesmo, via carta registada

### 2. Modalidade e conteúdo

- a- A elaboração do plano será da responsabilidade de cada docente ou grupo de docentes;
- b- O Plano pode traduzir-se numa tarefa escrita ou prática feita com base num guião de trabalho;
- c- O Plano incide sobre todas as disciplinas à excepção das Áreas Curriculares não Disciplinares de Formação Cívica, Estudo Acompanhado e Área de Projecto;
- d- O Plano centra-se unicamente nos pontos essenciais e estruturantes do programa, respeitantes às aulas sumariadas coincidentes com o período de ausência do aluno à disciplina(s) em causa.

### 3. Avaliação

3.1.O Conselho de Turma, na reunião de avaliação do final do ano, analisa a situação escolar do aluno no que respeita a aproveitamento, número de faltas em excesso por disciplina, natureza das faltas (presença, atraso), momento do ano lectivo em que se verificaram as faltas e avaliação obtida no Plano Individual de Trabalho.

3.2. Sempre que o conselho de turma, em resultado da avaliação de cada disciplina, considere que o aluno reúne condições de transição/ admissão a exames, no 2º e 3º ciclo do ensino básico, pronunciar-se-á sobre o efeito da ultrapassagem do limite de faltas, nos seguintes termos:

- a) O cumprimento integral do Plano Individual de Trabalho, independentemente do resultado final da sua avaliação, a ausência de mais faltas injustificadas nas disciplinas a ele sujeita, após a data do seu estabelecimento e a ultrapassagem do limite legal de faltas em nenhuma outra disciplina, poderão determinar a transição/ admissão a exames, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, desde que a decisão seja tomada por maioria simples, tendo o director de turma voto de qualidade em caso de empate;
- b) A manutenção do incumprimento do dever de assiduidade em qualquer disciplina(desde que não se verifique a situação prevista em 3.2.) e/ou o incumprimento ou não cumprimento integral do Plano Individual de Trabalho só poderá determinar transição/ admissão a exames, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, desde que a decisão seja tomada por maioria de 2/3 dos professores da turma.

Independentemente da situação escolar do aluno no que respeita ao aproveitamento escolar global ou por disciplina, o incumprimento reiterado do dever de assiduidade, após a data do estabelecimento do Plano Individual de Trabalho, obrigará à retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico.

#### **Entende-se por incumprimento reiterado do dever de assiduidade:**

- Nos 2º e 3º ciclos a existência de um número de faltas injustificadas superior ao triplo de tempos lectivos semanais numa qualquer disciplina;

**3.3.** A avaliação do Plano será efectuada pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e dada a conhecer ao Conselho de turma ,na próxima reunião ordinária;

A avaliação tem de se traduzir pelo grau de cumprimento do Plano e pela qualidade do trabalho realizado;

A avaliação do Plano é feita qualitativamente, utilizando a seguinte terminologia Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bastante.

## **8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **8.2.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR**

Na Educação Pré-escolar a avaliação é marcadamente formativa, tratando-se de um processo contínuo e sistemático, com particular enfoque no processo evolutivo das crianças, tornando-se estas protagonistas da sua própria aprendizagem. No final da Educação Pré-escolar, e tendo em conta a continuidade educativa, a criança deve ter adquirido competências, atitudes e valores, capacidades e aptidões de modo a iniciar o 1ºCiclo e fazer o seu percurso educativo com sucesso.

Tendo em conta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, cabe ao educador desenvolver a sua acção educativa segundo três áreas de conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo.

Todas estas áreas têm o mesmo peso no processo de avaliação, numa perspectiva de desenvolvimento global e harmonioso da criança.

<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>Observação directa</b> -Dos comportamentos -Das atitudes -Das aprendizagens -Conversas com as crianças -Conversas da criança com outras crianças	<b>Observação indirecta</b> -Trabalhos executados pelas crianças -Registos gráficos individuais e colectivos -Contactos com os pais -Registo das aprendizagens no início do ano (diagnóstico) e final de cada período, em ficha própria e por ano de idade (3, 4 e 5 anos)

### **8.2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO 1º CICLO**

Tendo em conta que a avaliação é o resultado da observação das atitudes e comportamentos e da observação dos saberes académicos, definidos para o 1º Ciclo nas Competências Específicas.

#### **Critérios para Observação das Atitudes e Comportamentos**

► **Sociabilidade (respeito e cumprimento de regras de conduta):**

- Saber estar;
- Saber ouvir;
- Saber falar;
- Ser cordial.

► **Sentido de Responsabilidade:**

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir prazos;
- Cumprir as tarefas na sala de aula e em casa;
- Trazer o material necessário;

- Ser cuidadoso com os materiais e com os diferentes espaços escolares.

### **Instrumentos para Observação das Áreas Curriculares Disciplinares e não Disciplinares**

A avaliação, tendo como suportes registos estruturados e não estruturados, pode ser operacionalizada mediante:

- Oralidade;
- Fichas de trabalho;
- Registos escritos diversificados;
- Trabalhos de grupo;
- Trabalhos a pares;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalho experimental...

### **3- Critérios de Avaliação**

<b>Não Satisfaz</b>	Quando o aluno se encontra distanciado das aprendizagens propostas para o seu ano/turma, ou em ano terminal de ciclo se encontra distanciado das competências essenciais de final de ciclo.
<b>Satisfaz</b>	Quando o aluno consegue um desempenho satisfatório, tendo em conta as aprendizagens propostas para o seu ano/turma, dentro das competências essenciais de ciclo.
<b>Satisfaz Bastante</b>	Quando o aluno consegue um desempenho muito satisfatório, tendo em conta as aprendizagens propostas para o seu ano/turma, dentro das competências essenciais de ciclo.
<b>Excelente</b>	Quando o aluno consegue um excelente desempenho, tendo em conta as aprendizagens propostas para o seu ano/turma, dentro das competências essenciais de ciclo.

► Cotação atribuída a cada um dos Critérios de Avaliação:

- Não Satisfaz → até 49 %
- Satisfaz → de 50 % a 69 %
- Satisfaz Bastante → de 70 % a 89 %
- Excelente → de 90 % a 100 %

### 8.2.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2º CICLO

DISCIPLINAS	DOMÍNIO COGNITIVO	DOMÍNIO SOCIO-AFECTIVO	DOMÍNIO PSICOMOTOR/TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA	75%	25%	-----
INGLÊS/ESPAÑHOL	75%	25%	-----
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	65%	35%	-----
MATEMÁTICA	75%	25%	-----
CIÊNCIAS DA NATUREZA	75%	25%	-----
EDUC.VISUAL E TECNOLÓGICA	35%	35%	30%
EDUC. MUSICAL	30%	30%	40%
EDUC. FÍSICA	20%	30%	50%
EMRC/EMRE	40%	60%	-----

### 8.2.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 3º CICLO

DISCIPLINAS	DOMÍNIO COGNITIVO	DOMÍNIO SOCIO-AFECTIVO	DOMÍNIO PSICOMOTOR/TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA	80%	20%	_____
INGLÊS/FRANCÊS	75%	25%	_____
ESPAÑHOL	75%	25%	_____
HISTÓRIA - (7º e 8º)	70%	30%	_____
HISTÓRIA -(9º)	75%	25%	_____
GEOGRAFIA - (7º e 8º)	70%	30%	_____
GEOGRAFIA (9º)	75%	25%	_____
MATEMÁTICA	75%	25%	_____
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	75%	25%	_____
EDUC.VISUAL	30%	30%	40%
OFERTA DE ESCOLA (7º e 8º) EXP. PLÁSTICA	30%	30%	40%
OFERTA DE ESCOLA (7º e 8º) DANÇA	20%	30%	50%
EDUC. TECNOLÓGICA	35%	35%	30%
EDUC. FÍSICA	20%	30%	50%
TIC (9º)	50%	50%	_____
EMRC/EMRE	50%	50%	_____

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – 2010/2011**

<b>Anos</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Domínio Cognitivo/ Instrumentos de avaliação</b>		<b>Domínio Socioafectivo</b>	
<b>5º e 6º</b>	<b>História e Geografia de Portugal</b>	65%	Fichas de avaliação – 45% Trabalhos de Grupo/Individuais – 10% Observação Directa – 10%	35%	Assiduidade/Pontualidade – 5% Responsabilidade – 6% Interesse/empenho – 6% Autonomia – 6% Respeito pelos outros e pelo Património – 6% Participação/Cooperação – 6%
	<b>EMRC EMRE</b>	40%	Fichas de avaliação – 30% Trabalhos de Grupo/Individuais. – 5% Obs. Directa – 5%	60%	Assiduidade/Pontualidade – 10% Responsabilidade – 16% Interesse/empenho – 14% Autonomia – 2% Respeito pelos outros e pelo Património – 8% Participação/Cooperação – 10%
<b>7º e 8º</b>	<b>História Geografia</b>	70%	Fichas de avaliação – 50% Trabalhos de Grupo/Individuais – 10% Observação Directa – 10%	30%	Assiduidade/Pontualidade – 5% Responsabilidade – 5% Interesse/empenho – 5% Autonomia – 5% Respeito pelos outros e pelo Património – 5% Participação/Cooperação – 5%
<b>9º</b>	<b>História Geografia</b>	75%	Fichas de avaliação – 55% Trabalhos de Grupo/Individuais. – 10% Observação Directa – 10%	25%	Assiduidade/Pontualidade – 4% Responsabilidade – 4% Interesse/empenho – 4% Autonomia – 4% Respeito pelos outros e pelo Património – 5% Participação/Cooperação – 4%
<b>7º, 8º e 9º</b>	<b>EMRC EMRE</b>	50%	Fichas de avaliação – 40% Trabalhos de Grupo/Individuais – 5% Observação Directa – 5%	50%	Assiduidade/Pontualidade – 5% Responsabilidade – 12% Interesse/empenho – 12% Autonomia – 5% Respeito pelos outros e pelo Património – 10% Participação/Cooperação – 6%
<b>1º e 2º</b>	<b>Cidadania e Mundo Actual</b>	50%	Fichas de avaliação – 20% Trabalhos Grupo/Indivuais – 10% Obs. Directa – 20%	50%	Assiduidade/Pontualidade – 5% Responsabilidade – 10% Interesse/empenho – 10% Autonomia – 5% Respeito pelos outros e pelo Património – 10% Participação/Cooperação – 10%

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS LÍNGUAS – 2010/2011**

Ano	Disciplina(s)	Domínio Cognitivo		Domínio Sócio-afectivo	
		Instrumentos de avaliação			
5º 6º	LÍNGUA PORTUGUESA	75%	- Fichas de avaliação – 50% - Trab. Grupo/indiv. – 5% - Obs. Directa – 20%	25%	- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 5% - Autonomia - 5% - Participação nas actividades - 5% - Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 5% - Hábitos e métodos de trabalho – 5%
5º 6º	INGLÊS	75%	- Fichas de avaliação – 50% - Trab. Grupo/indiv. – 5% - Obs. Directa – 20%	25%	- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 5% - Autonomia - 5% - Participação nas actividades - 5% - Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 5% - Hábitos e métodos de trabalho – 5%
5º	ESPAÑHOL				
7º 8º 9º	LÍNGUA PORTUGUESA	80%	- Fichas de avaliação – 60% - Obs. Directa – 20%	20%	- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 4% - Autonomia - 4% - Participação nas actividades - 4% - Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 4% - Hábitos e métodos de trabalho – 4%

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS LÍNGUAS – 2010/2011**

Ano	Disciplina(s)	Domínio Cognitivo		Domínio Sócio-afectivo	
		Instrumentos de avaliação			
7º 8º 9º	INGLÊS	75%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de avaliação – 50%</li> <li>- Trab. Grupo/indiv. – 5%</li> <li>- Obs. Directa – 20%</li> </ul>	25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 5%</li> <li>- Autonomia - 5%</li> <li>- Participação nas actividades - 5%</li> <li>- Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 5%</li> <li>- Hábitos e métodos de trabalho – 5%</li> </ul>
7º 8º 9º	ESPAÑHOL	75%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de avaliação – 50%</li> <li>- Trab. Grupo/indiv. – 5%</li> <li>- Obs. Directa – 20%</li> </ul>	25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 5%</li> <li>- Autonomia - 5%</li> <li>- Participação nas actividades - 5%</li> <li>- Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 5%</li> <li>- Hábitos e métodos de trabalho – 5%</li> </ul>
8º 9º	FRANCÊS	75%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de avaliação – 50%</li> <li>- Trab. Grupo/indiv. – 5%</li> <li>- Obs. Directa – 25%</li> </ul>	25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade (trabalhos de casa, organização de material, assiduidade, pontualidade) – 5%</li> <li>- Autonomia - 5%</li> <li>- Participação nas actividades - 5%</li> <li>- Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 5%</li> <li>- Hábitos e métodos de trabalho – 5%</li> </ul>

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS LÍNGUAS – 2010/2011**

CEFs	Disciplina(s)	Domínio Cognitivo		Domínio Sócio-afectivo	
		Instrumentos de avaliação			
<b>2A</b>	LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS	60%	- Fichas de avaliação e realização e apresentação de trabalhos - 30% - Observação Directa – 30%	40%	- Participação activa e interessada nas actividades – 10% - Responsabilidade – 10% - Cooperação com colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 10% - Organização e métodos de trabalho – 5% - Cumprimento de regras – 5%
<b>2B</b>	LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS	60%	- Fichas de avaliação e realização e apresentação de trabalhos - 30% - Observação Directa – 30%	40%	- Participação activa e interessada nas actividades – 10% - Responsabilidade – 10% - Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 10% - Organização e métodos de trabalho e de estudo – 10%
<b>1A</b>	LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS	60%	- Fichas de avaliação e realização e apresentação de trabalhos - 30% - Observação Directa – 30%	40%	- Participação activa e interessada nas actividades – 10% - Responsabilidade – 10% - Respeito pelas regras estabelecidas e pelos outros – 10% - Organização e métodos de trabalho e de estudo – 10%

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS – 2010/2011**

Ano	Disciplina (s)	Domínio Cognitivo		Domínio Sócio Afectivo	
			Instrumentos de Avaliação		
5º	Matemática	75%	Fichas de Avaliação -60% Trabalhos individuais e de grupo – 5% Observação directa – 5% Fichas de trabalho – 5%	25%	Participação activa e interessada nas actividades - 5% Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 5% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%
6º	Matemática	75%	Fichas de Avaliação -65% Trabalhos individuais e de grupo – 5% Observação directa/ Fichas de trabalho – 5%	25%	Participação activa e interessada nas actividades - 5% Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 5% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%
7º,8º e 9º	Matemática	75%	Fichas de Avaliação -65% Trabalhos individuais e de grupo – 5% Observação directa/ Fichas de trabalho – 5%	25%	Participação activa e interessada nas actividades - 5% Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 5% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%

9º	TIC	50%	<p>Testes de avaliação</p> <p>Trabalhos de Grupo ou trabalhos individuais.</p> <p>Fichas de trabalho</p>	50%	<p>Participação, autonomia, comportamento.</p> <p>pontualidade e assiduidade, organização e métodos de trabalho, destreza com o equipamento, auto – avaliação.</p>
5º e 6º	Ciências da Natureza	75%	<p>Fichas de Avaliação -60%</p> <p>Actividades Experimentais e trabalhos individuais, de grupo e de pesquisa - 15%</p> <p>Observação directa/ Fichas de trabalho – 5%</p>	25%	<p>Participação activa e interessada nas actividades - 5%</p> <p>Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5%</p> <p>Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 5%</p> <p>Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5%</p> <p>Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%</p>
7º,8º e 9º	Ciências Físicas e Naturais	75%	<p>Fichas de Avaliação -60%</p> <p>Trabalhos de grupo e de pesquisa – 5%</p> <p>Observação directa/ Fichas de trabalho/Actividades Experimentais – 10%</p>	25%	<p>Participação activa e interessada nas actividades - 5%</p> <p>Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5%</p> <p>Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 5%</p> <p>Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5%</p> <p>Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%</p>

C.E.F.T2	Matemática Aplicada	60%	Fichas de Avaliação -40% Observação directa/ - 20%	25%	Participação activa e interessada nas actividades - 10% Responsabilidade – 10% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 10% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras - 5%
C.E.F.T2	Ciências Físico - Químicas	60%	Fichas de Avaliação -40% Observação directa/ - 20%	25%	Participação activa e interessada nas actividades - 10% Responsabilidade – 10% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 10% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras - 5%
C.E.F.T2	Higiene e Segurança no Trabalho	65%	Fichas de Avaliação -15% Observação directa/ - 5% Simulações em contexto de trabalho - 20% Trabalhos de Grupo/Pesquisa - 25%	35%	Participação activa e interessada nas actividades - 10% Realização de actividades de forma autónoma, responsável e criativa – 5% Cooperação com os colegas e professores nas actividades e projectos comuns – 10% Organização, métodos de trabalho e de estudo – 5% Cumprimento de regras na sala de aula e pontualidade no cumprimento dos horários - 5%

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS EXPRESSÕES – 2010/2011

Ano	Disciplina(s)	Domínio Cognitivo		Domínio Sócio-afetivo	Domínio Psicomotor/ Técnico * (apenas para a Ed. Musical)		
		Instrumentos de avaliação					
5º 6º	Ed. Visual e Tecnológica	Trab. Grupo – 5 % Trab. indiv. – 20% Obs. Directa – 10%	35 %	Ser interessado e participativo. -10% Ter persistência e autonomia na execução dos trabalhos.-10% Revelar segurança e higiene nos diversos projectos -5% Cumprir regras democraticamente aceites - 5% Ter capacidade de autoavaliação - 5%	35 %	Executar projectos diversos - 10% Executar operações técnicas – 10% Utilizar correctamente utensílios adequados aos projectos seleccionados -10%	30 %
5º 6º	Ed. Musical	Fichas de avaliação – 20% Da apreciação verba l- questionamento – 10%	30%	Participação/ Cooperação -10% Sociabilidade - 5% Responsabilidade/ Comportamento-10% Autonomia - 5%	30%	Prática Vocal - 10% Prática Instrumental – 20% Reprodução Rítmica Expressão Corporal-10%	40%
5º 6º	Ed. Física *	Expressar-se correctamente no domínio da Língua Portuguesa, oral e escrita – 10% Conhecimento e compreensão dos conteúdos programáticos: - Em aula – 5% - Testes escritos ou trabalhos – 5%	20%	Empenho/Interesse/ Participação/Cooperação -10% Comportamento - 7,5% Assiduidade/Pontualidade - 7,5% Higiene (compreender e aplicar hábitos básicos de higiene)– 5%	30%	Qualidade das destrezas psicomotoras-12,5% Relacionamento técnico-táctico-12,5% Capacidades físicas coordenativas – 12,5% Aplicação de conhecimentos no contexto de jogo - 12,5%	50 %

7º 8º 9º	Ed. Visual	Trab.indiv. – 20% Obs. Directa – 10%	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interesse/empenho - 10%</li> <li>- Esforço desenvolvido na realização das tarefas escolares – 5%</li> <li>-Revelar segurança e higiene nos diversos projectos -5%</li> <li>- Respeito pelas normas de convivência e de trabalho – 5%</li> <li>- Autoavaliação - 5%</li> </ul>	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar projectos diversos - 20%</li> <li>Dominar técnicas, métodos e estratégias de trabalho – 10%</li> <li>Pesquisar e utilizar diversas fontes de informação - 10%</li> </ul>	40%
7º	Ed. Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação directa -10 %</li> <li>- Trabalho individual – 15 %</li> <li>- Trabalho de grupo – 10 %</li> </ul>	35%	<ul style="list-style-type: none"> <li>-É interessado e participativo – 10%</li> <li>- É persistente e autónomo na realização dos trabalhos-10%</li> <li>- respeita as normas de higiene e segurança na realização dos trabalhos -5%</li> <li>- Cumpre as regras na sala de aula- 5%</li> <li>- É assíduo e pontual- 5%</li> </ul>	35%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa os projectos propostos – 10%</li> <li>- Executa operações técnicas - 10%</li> <li>- Utiliza correctamente máquinas e ferramentas – 10%</li> </ul>	30%
8º	Ed. Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação directa -10 %</li> <li>- Trabalho individual – 15 %</li> <li>- Trabalho de grupo – 10 %</li> </ul>	35%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É interessado e participativo – 10%</li> <li>- É persistente e autónomo na realização dos trabalhos -10%</li> <li>- respeita as normas de higiene e segurança na realização dos trabalhos -5%</li> <li>- Cumpre as regras na sala de aula- 5%</li> <li>- É assíduo e pontual- 5%</li> </ul>	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- - Executa os projectos propostos – 10%</li> <li>- Executa operações técnicas - 10%</li> <li>- Utiliza correctamente máquinas e ferramentas – 10%</li> </ul>	35%

7º 8º 9º	Ed. Física *	Expressar-se correctamente no domínio da Língua Portuguesa, oral e escrita – 10% Conhecimento e compreensão dos conteúdos programáticos: - Em aula – 5% - Testes escritos ou trabalhos – 5%	20%	Empenho/Interesse/ Participação/Cooperação 10% Comportamento - 7,5% Assiduidade/Pontualidade - 7,5% Higiene (compreender e aplicar hábitos básicos de higiene) – 5%	30 %	Qualidade das destrezas psicomotoras-12,5% Relacionamento técnico-táctico-12,5% Capacidades físicas coordenativas – 12,5% Aplicação de conhecimentos no contexto de jogo - 12,5%	50%
7º 8º	Exp. Plástica	Trab. Grupo – 5% Trab. indiv. – 15% Obs. Directa – 10%	30%	Ser interessado e participativo - 10% Ter persistência e autonomia na execução dos trabalhos.-5% Revelar segurança e higiene nos diversos projectos -5% Cumprir regras democraticamente estabelecidas -5% Ter capacidade de autoavaliação - 5%	30%	Executar projectos diversos – 20% Dominar técnicas específicas de cada área - 10% Utilizar correctamente utensílios e equipamentos adequados aos projectos - 10%	40%
8º	Dança *	Trab. Grupo – 10% Trabalho ind.– 10%	20%	- Ser interessado e participativo - 5% -Ter persistência e autonomia na execução dos trabalhos - 5% -Revelar boa relação e colaboração com os colegas - 5% -Respeitar e cumprir regras - 5% -Manifestar espírito crítico e de iniciativa - 5% Ter capacidade de autoavaliação – 5%	30%	Estabelecer relações entre os elementos da Dança (corpo, espaço, energia e relação) 10% Desenvolver diferentes técnicas de Dança 10% Saber realizar sequências rítmicas 15% Criar e produzir movimentações rítmicas e expressivas (coreografias) 15%	50%

**Nota: Os alunos com dispensa médica em E. Física serão avaliados tendo em conta os parâmetros: 1- 60 % e 2- 40 %**

## 8.3. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO

### CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO – 1º CICLO

A decisão de retenção tem sempre um carácter excepcional ocorrendo apenas depois de se terem esgotado todos os recursos e complementos educativos.

Devem ser mobilizados todos os recursos e meios disponíveis, diversificando estratégias e metodologias para que cada aluno consiga adquirir as competências necessárias à transição de ano.

#### Anos Intermédios de Ciclo

Nos anos de escolaridade intermédios, não transitará o aluno que se encontre numa das seguintes condições:

#### 1º ano

- 1- Excedeu o número de faltas injustificadas previstas na Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro, continuando-se a registar o incumprimento do dever da assiduidade de acordo com o Artigo 22.º, ponto 9.

#### 2º ano

- 1- Excedeu o número de faltas injustificadas previstas na Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro, continuando-se a registar o incumprimento do dever da assiduidade de acordo com o Artigo 22.º, ponto 9.
- 2- Não adquiriu as competências definidas na área curricular disciplinar de Língua Portuguesa.

#### 3º ano

- 1- Excedeu o número de faltas injustificadas previstas na Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro, continuando-se a registar o incumprimento do dever da assiduidade de acordo com o Artigo 22.º, ponto 9.

- 2- Não adquiriu as competências definidas nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática (cumulativamente).
- 3- Não adquiriu as competências definidas nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Estudo do Meio (cumulativamente).

### **Ano Terminal de Ciclo**

**4º ano**

No 4º ano de escolaridade não transitará ao 2º Ciclo o aluno que se encontre numa das seguintes condições:

- 1- Excedeu o número de faltas injustificadas previstas na Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro, continuando-se a registar o incumprimento do dever da assiduidade de acordo com o Artigo 22.º, ponto 9.
- 2- Não adquiriu as competências definidas na área curricular disciplinar de Língua Portuguesa.
- 3- Não adquiriu as competências definidas nas áreas curriculares disciplinares de Matemática e Estudo do Meio (cumulativamente).

Sem prejuízo da análise do percurso do aluno, a decisão de retenção implica sempre uma cuidada ponderação pelo(s) Conselho(s) de Ano e/ou Departamento, tendo em atenção os seguintes aspectos:

- idade do aluno;
- número de retenções;
- assiduidade;
- desenvolvimento psicológico, afectivo, social e moral;
- comportamento;
- participação no processo ensino/aprendizagem.

#### 8.4. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO – 2º e 3º CICLOS

Na elaboração destes critérios foi considerada a legislação em vigor e a valorização de uma lógica de ciclo.

No 5º ano de escolaridade de escolaridade, a situação dos aluno, tendo em conta as competências definidas, é a seguinte:

Disciplinas	Situação a ocorrer
D + D/ AP	TRANSITA
LP + MAT	PONDERA
D + D+ D ou D + D + AP	PONDERA
LP + MAT + D/AP	NÃO TRANSITA

**D** – Corresponde a uma disciplina qualquer, que não seja Língua Portuguesa ou Matemática.

**AP** – Corresponde a Área de Projecto

A situação dos alunos do 7º e 8º anos, tendo em conta as competências definidas, é a seguinte:

Disciplinas	Situação a ocorrer
D + D/AP	TRANSITA
D + D+ D ou D + D + AP	PONDERA
LP ou MAT + D + D	PONDERA
LP + MAT	NÃO TRANSITA

**D** – Corresponde a uma disciplina qualquer, que não seja Língua Portuguesa ou Matemática.

**AP** – Corresponde a Área de Projecto

**A ponderação a realizar pelo Conselho de Turma deverá ter em consideração os seguintes aspectos:**

- O domínio da Língua Portuguesa
- Se as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o respectivo ciclo.
- O desempenho nas áreas curriculares não disciplinares e o seu reflexo nas várias disciplinas.

**Decisão de Progressão de um aluno sempre que este seja sujeito a ponderação:**

Depois de ponderados os aspectos anteriormente referidos e verificando-se que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências

essenciais definidas para o final do respectivo ciclo, o Conselho de Turma deverá decidir pela progressão do aluno.

A **decisão de progressão** de um aluno pelo Conselho de Turma deverá ser tomada por **maioria de dois terços** do número de professores presentes na reunião.

#### **8.5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO PARA OS ANOS TERMINAIS DE CICLO**

- Definidos no Despacho Normativo nº 6/ 2010, de 10 de Janeiro

##### **8.5.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO 2º CICLO – 6º ANO ( art. 58º)**

No final do 2º Ciclo o Conselho de Turma, no âmbito da Avaliação Sumativa, **pode decidir a progressão de um aluno** que não desenvolveu as competências essenciais quando este obtenha:

- a) **LP + MAT** ( nível inferior a três)
- b) **D + D + D ou D + D + AP** ( nível inferior a três/ menção de Não Satisfaz a AP, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática)

**Art.58º a) e b)**

**Sempre que houver lugar a ponderação** o Conselho de Turma deverá ter em consideração os seguintes aspectos:

- O domínio da Língua Portuguesa;
- Se o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente ( ... );( **art. 54º alínea a** )
- O desempenho nas áreas curriculares não disciplinares e o seu reflexo nas várias disciplinas.

#### **A decisão de progressão do aluno no final do 2º Ciclo**

- **A decisão da progressão tem de ser tomada por unanimidade**. Caso tal não se verifique, deve proceder-se a uma **nova reunião do conselho de turma**, na qual a **decisão de progressão**, devidamente fundamentada, deve ser **tomada por dois terços** dos professores que integram o Conselho de Turma. ( **art. 59º** )

## 8.5.2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO 3º CICLO – 9º ANO

### Avaliação Sumativa Externa

Condições de admissão aos exames de 9º ano ( art.42º e 43º )

Após a avaliação sumativa interna **não são admitidos a exame** os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) **LP + MAT ( nível 1 simultaneamente nas duas disciplinas)**
- b) **D + D ( nível inferior a 3 ) + LP ou MAT( nível 1 )**
- c) **D + D + D (nível inferior a 3) ou D + D (nível inferior a 3) + AP ( Não Satisfaz)**
- d) **D + AP + LP ou MAT (nível 1)**

**D** – Corresponde a uma disciplina qualquer, que não seja Língua Portuguesa ou Matemática.

**AP** – Corresponde a Área de Projecto

Não são, ainda, admitidos aos exames nacionais do 9ºano os alunos abrangidos pelo ponto 9, do artigo 22º da Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro. (“O incumprimento reiterado do dever de assiduidade determina a retenção no ano de escolaridade que o aluno frequenta.”)

O **exame** terá um peso de **30%** na avaliação sumativa externa.

### Após a Avaliação Sumativa Interna e Externa

No final do 3º Ciclo o aluno não progride se obtiver após a avaliação interna e externa (**art. 61º**)

- a) **LP + MAT (nível inferior a três)**
- b) **D + D + D ou D + D + AP (nível inferior a três)**
- c) **Se não realizar os exames nacionais ( art.46º) excepto nas situações previstas nos nº 43.1. e 79 do Despacho Normativo nº 6/2010, de 10 de Fevereiro.**

## 8.5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM N.E.E.

A avaliação dos alunos com N.E.E. será feita de acordo com a legislação em vigor.

## 9. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

A Área de Projecto, o Estudo Acompanhado e a Formação Cívica são áreas do currículo de natureza transversal e integradora.

Face à inexistência de programas para estas áreas, entendeu-se necessário fornecer aos professores um conjunto de orientações que constituam uma referência para o trabalho a desenvolver.

## 9.1. Orientações para as Áreas Curriculares Não Disciplinares

O Conselho de Turma/ Professor Titular de Turma, como responsável por tudo o que se relaciona com os alunos da turma, desempenha um importante papel no desenvolvimento das actividades a realizar, adequando aquelas orientações ao perfil de cada turma e às características dos seus alunos.

Estas áreas visam a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

### **A adopção de uma perspectiva interdisciplinar ou transversal permitirá:**

- a) Promover a consecução de objectivos transversais comuns a diversas disciplinas;
- b) Aprofundar conteúdos de várias disciplinas e dar-lhes uma dimensão prática;
- c) Recorrer a métodos de diversas disciplinas;
- d) Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais;
- e) Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- f) Estimular no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em actividades;
- g) Orientar os alunos na auto-avaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

### **As actividades a desenvolver, devem contribuir, ainda, para:**

- a) Desenvolver capacidades e competências transversais e disciplinares, nomeadamente a autonomia, o espírito de iniciativa, a capacidade de organização, a capacidade de resolver problemas, o raciocínio, as capacidades de comunicação e expressão, o espírito crítico e a criatividade;
- b) Reflectir sobre valores e atitudes, designadamente os princípios universais de tolerância, de solidariedade, de cooperação e de respeito pelos outros, o sentido de persistência e a sensibilidade estética;
- c) Educar para a cidadania, nomeadamente nas vertentes da educação para a saúde, da educação sexual e da educação ambiental.

Em Trabalhos de Projecto deve ser favorecido o trabalho de grupo, bem como a utilização das tecnologias da informação e comunicação.

É importante salientar que o Conselho de Turma desempenha um importante papel no desenvolvimento das actividades desta área, nomeadamente na tomada de decisões, planificação, acompanhamento e avaliação do(s) projecto(s) disciplinar(es).

## **Recursos Curriculares Específicos e Didáticos**

A aquisição de materiais curriculares e outros recursos didáticos a usar nas diferentes áreas curriculares não disciplinares é de responsabilidade da Direcção do Agrupamento por indicação do professor ou par pedagógico que as lecciona, tendo em conta os recursos disponíveis.

## **9.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES**

### **Critérios de Avaliação em Área de Projecto**

- Organização do projecto;
- Nível de concretização das tarefas;
- Trabalho cooperativo;
- Qualidade dos produtos realizados e sua apresentação;
- Capacidade de iniciativa;
- Reflexão sobre o trabalho desenvolvido;
- Sentido de responsabilidade.

### **Critérios de Avaliação em Estudo Acompanhado**

- Autonomia na realização das actividades;
- Métodos de estudo, de organização e de trabalho;
- Estratégias de resolução de problemas;
- Pesquisa e utilização de diversas fontes de informação.

### **Critérios de Avaliação em Formação Cívica**

- Relação interpessoal;
- Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade;
- Autonomia;
- Sentido de responsabilidade.

## 10. CRITÉRIOS A CONSIDERAR NA FORMAÇÃO DAS TURMAS - 2010/2011

### ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Relativamente à constituição dos grupos, para além do disposto no Despacho nº 13170/2009, de 4 de Junho devem considerar-se os seguintes critérios:

- 1- Em jardins de infância com mais de um lugar, os grupos são preferencialmente heterogéneos, constituídos por crianças das três faixas etárias.
- 2- Haver na constituição dos grupos, sempre que possível, número idêntico de crianças do sexo masculino e feminino;
- 3- Os grupos não podem incluir mais do que duas crianças com necessidades educativas especiais com carácter permanente, não podendo estes grupos terem mais de 20 crianças, se o PEI assim o indicar;
- 4- Sempre que possível, a educadora de infância deve acompanhar o mesmo grupo de crianças durante o período de frequência na Educação Pré-Escolar.

### 1º CICLO

As turmas serão formadas tendo como referência o despacho nº 13170/2009, de 4 de Junho e de forma complementar, com os seguintes critérios:

### 1º ANO

Tendo em conta os interesses dos alunos, a partilha de experiências e saberes:

- Equilibrar o número de alunos por sexo;
- Considerar as indicações das educadoras de infância, sempre que possível;
- Atender às solicitações dos encarregados de educação, se possível e quando devidamente fundamentadas.

### 2º, 3º e 4º ANOS

As turmas serão formadas de acordo com a legislação em vigor.

## **2º CICLO**

As turmas serão formadas tendo como referência o Despacho nº 13170/2009, de 4 de Junho e de forma complementar, com os seguintes critérios, sempre que possível:

### **5º ANO**

- Alunos de nível etário semelhante;
- Número idêntico de alunos do sexo masculino e feminino;
- Distribuição equilibrada de grupos provenientes da mesma turma do 1º Ciclo;
- Considerar as indicações dos professores do 1º Ciclo;
- Número idêntico de alunos provenientes do meio rural e do meio urbano;
- Distribuição equitativa dos alunos em situação de retenção pelas turmas, agrupando-os com colegas da mesma localidade;
- Atender às solicitações dos encarregados de educação, quando devidamente fundamentadas.

### **6º ANO**

Sempre que não seja possível dar continuidade às turmas do ano anterior devem ser aplicados os critérios para a formação das turmas do 5º Ano, com as devidas adaptações.

## **3º CICLO**

As turmas serão formadas tendo como referência o Despacho nº 13170/2009, de 4 de Junho e de forma complementar, com os seguintes critérios, sempre que possível:

### **7º ANO**

- Atender aos pareceres dos conselhos de turma;
- A inserção equitativa dos alunos em situação de retenção, nas turmas a constituir;
- O nível etário dos alunos;
- Número idêntico de alunos do sexo masculino e feminino;
- O respeito pelas opções de oferta de escola (sempre que seja possível e isso não ponha em causa os anteriores critérios);
- No caso de não ser possível respeitar a primeira opção de oferta de escola, os alunos que serão encaminhados para a segunda opção são os das turmas em que um menor número de alunos tenha optado por ficar na escola;
- O respeito pela opção da segunda língua estrangeira.

### **8 e 9º ANOS**

Sempre que não seja possível dar continuidade às turmas do ano anterior devem ser aplicados os critérios de formação das turmas do 7º Ano, com as devidas adaptações.

## **11. CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS QUE IRÃO FREQUENTAR O 7º ANO**

Caso o número de pedidos de renovação de matrícula dos alunos que irão frequentar o 7º ano ultrapasse a capacidade da escola, deverá ser dada prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- Que frequentaram, em 2009/ 2010, este Agrupamento;
- Com irmãos matriculados neste Agrupamento;
- Filhos de funcionários e docentes deste Agrupamento;
- Das turmas que tenham optado maioritariamente por ficar no Agrupamento , sendo a contagem feita por frequência relativa.

Caso o número de pedidos de renovação de matrícula dos alunos que irão frequentar o 7º ano, no próximo ano lectivo, seja inferior às turmas previstas para este Agrupamento, deverão ser considerados os alunos das turmas:

- Em que um menor número de alunos tenha optado por transitar para a Escola Secundária/3 Rainha Santa Isabel de Estremoz, sendo a contagem feita por frequência relativa, dando-se preferência aos alunos mais novos e aos alunos que frequentaram o 5º e o 6º Anos, neste Agrupamento.

Com excepção dos seguintes casos:

- Filhos de funcionários e docentes da Escola Secundária/3 Rainha Santa Isabel;
- Outras situações devidamente fundamentadas e justificadas que serão objecto de análise da Directora do Agrupamento.

## **12. Recursos**

### **12.1. Biblioteca Escolar**

A biblioteca escolar assume-me no novo modelo organizacional da escola, como estrutura inovadora, funcionando dentro e para fora da escola, capaz de acompanhar e impulsionar as mudanças nas práticas educativas, necessárias para proporcionar o acesso à informação e ao conhecimento e o seu uso, exigidos pelas sociedades actuais.

A biblioteca escolar é parte integrante do processo educativo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efectivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Nesse sentido, os serviços básicos da biblioteca escolar são

essenciais para o desenvolvimento da literacia, das competências da informação, do ensino, da aprendizagem e da cultura.

Durante os próximos quatro anos a BE vai ser submetida a um processo de auto-avaliação conforme o que previsto nas orientações da Rede de Bibliotecas Escolares. Em virtude do Agrupamento ser Território de Intervenção Prioritária e ter como eixos de intervenção, nomeadamente o combate ao insucesso escolar e articulação entre ciclos decidiu o Conselho Pedagógico que no presente ano lectivo, o domínio a ser auto-avaliado será o B - “Leitura e Literacia”.

## **12.2. Serviços de Psicologia e Orientação/Espaço Futuro Alerta**

Estes serviços visam assegurar o acompanhamento do aluno ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais, no interior dos Estabelecimentos que integram o Agrupamento e entre estes e a comunidade.

Estes serviços desenvolvem a sua actividade de forma integrada, articulando-se, com outros serviços especializados, nomeadamente nas áreas de educação, saúde e segurança social.

## **12.3. Núcleo de Apoio Educativo**

Este serviço é constituído por todos os docentes dos grupos de recrutamento 910 colocados neste Agrupamento, exercendo funções em todos os Estabelecimentos de Ensino.

Tem como objectivo contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas, adequadas às suas necessidades específicas e ao seu desenvolvimento.

## **12.4. Desporto Escolar**

O projecto de Desporto Escolar pressupõe-se transversal e operacionalizado em complementaridade com o trabalho efectuado na área curricular disciplinar de Educação Física, em articulação com os respectivos docentes. Através do desporto escolar, pretende-se:

- a) Dar a conhecer as implicações e benefícios de uma participação regular em actividades físicas e desportivas;
- b) Proporcionar aos alunos um conjunto de actividades individuais e colectivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- c) Fomentar o cumprimento de regras de higiene e segurança no desenvolvimento de actividades físicas;
- d) Fomentar o respeito pelas normas do espírito desportivo, promovendo entre todos os participantes um clima de competição leal e de boas relações interpessoais;
- e) Contribuir para a criação de uma cultura desportiva na escola.

Sendo um instrumento do Sistema Educativo, está integrado anualmente no Plano de Actividades da Escola, como tal, aprovado em Conselho Pedagógico. Funcionará no ano lectivo 2010/2011, em todos os dias da semana, por inscrição voluntária nos grupos/equipas de Ténis de Mesa, Natação, Judo, Badminton, Ginástica de Grupo. Estas actividades destinam-se aos alunos da escola sede do Agrupamento. As inscrições são feitas junto do professor de Educação Física e deverão ter a autorização dos Encarregados de Educação. A sua frequência é de carácter obrigatório, a partir do momento em que a sua inscrição é validada.

### **13. Projectos/ Actividades em Curso**

Os projectos/actividades destinam-se a proporcionar à comunidade escolar condições que complementem a sua formação, quer curricular quer de enriquecimento curricular, devendo conjugar a sua actividade com as estruturas de orientação educativa, visando a promoção da qualidade escolar. O Agrupamento procurará, na medida do possível, iniciar e/ou dar continuidade aos projectos já em desenvolvimento, para além de outras actividades de enriquecimento curricular que venham a ser propostas.

#### **13.1. Plano de Acção para a Matemática**

O plano de acção para a Matemática é um programa do Ministério da Educação, que tem como objectivo o combate ao insucesso na Matemática, pela implementação de projectos e recuperação de resultados nesta disciplina e recorrendo à diversificação e coordenação de actividades e metodologias de ensino tendo como finalidade favorecer as aprendizagens dos alunos ao longo do seu percurso escolar. Utilização de novas tecnologias como instrumento de motivação, facilidade de trabalho, possibilidade de articulação entre o plano de papel e as 3D e de ligação ao real/vida activa.

#### **13.2. Educação para a Saúde**

O actual conceito de saúde integra medidas de prevenção globais que exigem a promoção de competências pessoais e sociais. Torna-se, por isso, necessária uma nova dinâmica curricular da Educação para a Saúde que envolva as crianças e os adolescentes num processo evolutivo de aquisição de competências e de valores que os oriente para a escolha de estilos de vida saudáveis. A Promoção e Educação para a Saúde requer a participação e envolvimento de crianças, jovens, famílias e de toda a comunidade escolar na abordagem daquelas que foram consideradas, pelo GTES e pelo ME, áreas de intervenção prioritárias: Alimentação e Actividade Física; Consumo de Substâncias Psicoactivas; Sexualidade; Infecções Sexualmente transmissíveis, designadamente, SIDA e Violência em Meio Escolar.

No presente ano lectivo entrou em funcionamento o gabinete de apoio ao aluno que tem como principais objectivos:

- Diminuir os comportamentos anti-sociais;
- Reduzir a probabilidade da ocorrência de eventuais comportamentos agressivos, prevenindo-os;
- Diminuir as medidas disciplinares aplicadas;
- Melhorar o clima de bem-estar, segurança e convivência na escola;
- Melhorar o clima das relações interpessoais;
- Promover competências pessoais e sociais nos alunos;
- Estimular a identificação dos factores que podem ter influência nos comportamentos;
- Sensibilizar e envolver toda a comunidade escolar para a problemática;
- Articular com outros serviços especializados, nomeadamente Saúde e Segurança Social para o correcto diagnóstico e avaliação sócio - médico -educativa de crianças e jovens, e planear as medidas mais adequadas

### **13.3. Plano Nacional de Leitura**

O Plano Nacional de Leitura tem como objectivo central criar condições para que todos em geral e, em particular os jovens possam alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida.

Concretiza-se num conjunto de estratégias destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar. O Plano Nacional de Leitura deverá estimular iniciativas que abranjam a população, desde a primeira infância até à idade adulta.

### **13.4. Plano Nacional de Educação para a Cidadania Global**

Tem como objectivos:

- 1 – Promover uma cultura de responsabilidade individual e social;
- 2 - Articular a cultura da responsabilidade individual e social com o funcionamento em rede, designadamente através das novas tecnologias de informação;
- 3 - Incluir a Cidadania Global, como dimensão transversal e área específica, na oferta pública e privada de formação inicial e ao longo da vida;
- 4 - Oferecer a todas as alunas e a todos os alunos uma base comum de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada educação para os direitos e as responsabilidades numa perspectiva de Educação para e na Cidadania Global ;
- 5 – Criar condições para que a escola se assuma como um espaço privilegiado de exercício da cidadania e, assim, mais consequentemente, de Educação na e para a Cidadania Global;
- 6 - Garantir a formação inicial e contínua de docentes e outros grupos de profissionais e agentes educativos direccionada para a aquisição de competências para trabalhar a Educação para a Cidadania Global na escola, assegurando a criação, a adaptação, o

desenvolvimento e a difusão de recursos.

#### **14. Outros projectos/actividades aglutinadores que constam no PAA**

De forma a operacionalizar o Projecto Educativo -TEIP 2 e o Plano de Intervenção da Directora, e tendo por base as propostas dos Departamentos foram definidos, os seguintes projectos aglutinadores para o ano lectivo de 2010/2011: “A Bilha projecto de arte”; Feira das Escolas; “ Conectando Mundos”, “Ecoescolas” e “Educação para a Saúde”.

#### **15. Critérios de Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento**

Considerando que a qualidade pedagógica do Agrupamento assenta na articulação do conteúdo deste projecto, operacionalizável sobretudo através dos Projectos Curriculares de Turma/Ano (PCT), que de acordo com o diagnóstico das necessidades, características e, Projecto Curricular de Agrupamento 2010/2011 é necessário realizar uma avaliação periódica e sistemática à sua aplicação, sustentando-se nos seguintes critérios:

1. Participação e implicação dos Pais/EE na vida escolar dos alunos, manifestadas através da organização e cooperação na realização de actividades, bem como nos contactos na escola com o director de turma.
2. Participações disciplinares dos alunos efectuadas pelos vários elementos da comunidade educativa (Professores, funcionários,...).
3. Comportamento dos alunos no contexto da educação ambiental e de cidadania.
4. Sucesso e insucesso escolares a partir dos resultados da avaliação sumativa interna.
5. Análise dos resultados da avaliação externa: provas de aferição do 1º e 2º ciclos e exames do 9º ano.
6. Levantamento do absentismo escolar (faltas justificadas e injustificadas) e identificação dos principais motivos.

# ÍNDICE

Introdução	1
1. Elementos de caracterização	2
1.1. Os alunos	2
1.2. Alunos sinalizados com NEE	3
1.3. Alunos da Unidade de Multideficiência	3
1.4. Pessoal docente e técnicos do Agrupamento	3
1.5. Pessoal não docente: Distribuição dos Assistentes Operacionais e Administrativos do AEE	4
1.6. Participação dos Encarregados de Educação nos órgãos do Agrupamento	4
1.7. Horário de Atendimento aos Encarregados de Educação pelos docentes titulares de turma ou directores de turma	4
2. Princípios orientadores da acção pedagógica	5
2.1. Ambição estratégica	5
2.2. Opções e prioridades curriculares	6
2.3. Planificação da acção/intervenção das estruturas organizativas do AEE - resumo	8
3. Desenho Curricular	10
3.1. Pré-escolar	10
3.2. 1º Ciclo	11
3.3. 2º Ciclo	13
3.4. 3º Ciclo	14
4. Actividades de apoio à família	17
4.1. Horário do pré-escolar e Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares	18
5. Actividades de Enriquecimento Curricular – 1º Ciclo	19
5.1. Horário do 1ºCiclo e Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares	19
6. Horário da EB Sebastião da Gama	21

6.1.	Plano de Ocupação dos Tempos Escolares	21
6.2.	Operacionalização do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares	22
7.	Percursos alternativos	26
8.	Avaliação	27
8.1.	Prova Individual de Trabalho (PIT)	32
8.2.	CrITÉrios de avaliação	33
8.2.1.	Pré-escolar	30
8.2.2.	1º Ciclo	34
8.2.3	2º Ciclo	37
8.2.4.	3º Ciclo	37
8.2.5	CrITÉrios de avaliação das disciplinas – 2º e 3º Ciclos	38
8.3.	CrITÉrios de progressão/retenção – 1º Ciclo	48
8.4.	CrITÉrios de progressão/retenção – 2º e 3º Ciclos	50
8.5.	CrITÉrios de avaliação dos anos terminais de Ciclo	51
9.	Áreas Curriculares Não Disciplinares	52
9.1.	Orientações para as Áreas Curriculares Não Disciplinares	53
9.2.	CrITÉrios de avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares	54
10.	CrITÉrios a considerar na formação das turmas	55
11.	CrITÉrios a considerar na renovação de matrícula no 7º Ano	57
12	Recursos	57
12.1.	Biblioteca Escolar	57
12.2.	Serviços de Psicologia e Orientação	58
12.3.	Núcleo de Apoio Educativo	58
12.4.	Desporto Escolar	58
13.	Projectos/Actividades em curso	58
13.1.	Plano de Acção para a Matemática	59
13.2.	Educação para a Saúde	59

13.3.	Plano Nacional de Leitura	60
13.4	Plano Nacional de Educação para a Cidadania Global	61
14.	Outros projectos/actividades aglutinadores do PAA	61
15.	Critérios de Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento	61

## ANEXO 1

### REGULAMENTO DA TUTORIA

Entende-se a acção de tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes actores (alunos, docentes e encarregados de educação) com diferentes graus de implicação, de forma:

- Fazer o diagnóstico das características dos alunos;
- Resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Facilitar a sua integração na escola e nos grupos-turma;
- Atenuar eventuais situações de conflito;
- Fomentar o gosto pela escola e pelo ensino;
- Minorar/ resolver problemas emocionais e sócio-familiares recorrendo a Técnicos Especializados.

Os alicerces desta acção de tutoria são:

- **capacitação** – preparar os alunos para a sua própria auto-orientação e induzi-los , de forma progressiva, a criarem uma atitude para a tomada de decisões fundamentais e responsáveis sobre o presente e o futuro, quer na escola quer na vida social e profissional.
- **educação** – é tão importante a instrução dos alunos como a sua educação;
- **individualidade** – Atender às características específicas de cada aluno;
- **implicação** – dos diferentes actores, nomeadamente a família, comunidade e instituições que intervêm no processo educativo;
- **continuidade** – ser disponibilizada aos alunos ao longo dos diferentes níveis de escolaridade.

#### 1. Destinatários da tutoria

Alunos em situação de dificuldades na escolarização e na aprendizagem, associadas a factores de natureza não predominantemente cognitivas. Destina-se a alunos que apresentam:

##### No domínio académico

- Pouca motivação e investimento para as aprendizagens e realização das tarefas escolares;
- Dificuldades de organização para o cumprimento das tarefas;
- Gestão desajustada do seu papel de estudante (fraca pontualidade, esquecimento de materiais, incumprimento de tarefas ...);
- Desajuste relativamente às expectativas da escola e dos professores
- Risco de absentismo, abandono e saída precoce.

## **No domínio pessoal e dos relacionamentos**

- Isolamento, retracção social ou outras dificuldades de relacionamento com os adultos e ou com pares;
- Comportamento depressivo (notória e persistente tristeza);
- Comportamento frequentemente agressivo na relação com os colegas ou com os adultos;
- Exibição de comportamentos pré delinquentes: agressões a menores, roubos, mentiras etc);
- Desorientação, sem perspectivas.

## **2. Perfil do professor tutor**

A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promove as acções necessárias para ajustar posições e expectativas.

A sua designação pelo Conselho Executivo deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- a) Ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respectivas famílias;
- b) Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- c) Ter capacidade de trabalhar em equipa;
- d) Ser coerente, flexível e persistente;
- e) Conhecer em profundidade o nível de escolaridade do grupo de alunos;
- f) Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;
- g) Comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objectivos, tornando-os mais responsáveis;
- h) Fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- i) Criar um clima de interacção em que os alunos se sintam livres para se expressarem;

## **3. Funções do professor tutor**

- a) Acompanhar de forma individualizada o processo educativo de um grupo restrito de alunos, de preferência ao longo do seu percurso escolar;
- b) Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma fomentando a sua participação nas diversas actividades;
- c) Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projecto Educativo da Escola;
- d) Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares;
- e) Promover a articulação das actividades escolares dos alunos com outras actividades formativas;
- f) Ensinar os alunos a expressarem-se, a definirem objectivos pessoais ,a auto-avaliarem-se de forma realista e a serem capazes de valorizar e elogiar os outros;
- g) Trabalhar de modo mais directo e personalizado com os alunos que manifestem um baixo nível de auto estima ou dificuldades em atingirem os objectivos definidos;
- h) Esclarecer os alunos sobre o mundo laboral;

- i) Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de educação e formação disponíveis.
- j) Elaborar relatórios trimestrais sobre os resultados da acção de tutoria, a serem entregues nos Conselhos de Turma.

#### **4. Actividades com os alunos**

- a) Manter entrevistas individuais com os alunos (informativas, orientadoras...), sempre que necessário.
- b) Estimular e orientar o grupo de alunos para que exponham as suas necessidades, expectativas, problemas e dificuldades;
- c) Preparar com o grupo de alunos as provas de avaliação nas disciplinas em que revelem mais dificuldades e comentar e tomar decisões após os resultados das mesmas;
- d) Ajudar na organização dos materiais e no estudo;
- e) Desenvolver actividades relacionadas com a língua Materna- leitura e escrita;
- f) Aprofundar o conhecimento das atitudes, interesses e motivações dos alunos para os ajudar na tomada de decisões sobre as suas opções educativas e/ou profissionais;
- g) Promover, em colaboração com o Conselho de turma, actividades que fomentem a convivência, a integração e a participação dos alunos na vida da escola e no meio, nomeadamente, actividades para ensinar a respeitar-se e a respeitar o outro, a pensar, a conviver, a comportar-se, a decidir de acordo com as necessidades do aluno.

#### **5. Funcionamento**

- a) Os professores tutores são professores da turma
  - b) Cada professor faz o acompanhamento de um aluno ( no máximo dois)
- O acompanhamento é feito num tempo de 45 minutos semana.

